Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 50

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Bolivia e Estados Unidos

Rio, 3.

Telegrammas da Agencia Havas, insertos nos jornaes fluminenses, communicam ter a Bolivia pedido a intervenção dos Estados-Unidos na momentosa questão do Acre, em favor de sua causa.

Visconde de Assis Martins

Rio, 3.

Os jornaes fazem sentidos necrologios do visconde de Assis Martins, fallecido hontem em Cataguazes, no Estado de Minas.

Successos eleitoraes

Rio, 3.

Tem sido commentado favoravelmente o inquerito policial sobre os lamentaveis successos eleitoraes de 18 de fevereiro.

Os jornaes applaudem sem reservas as disposições do governo de punir os autores das violencias e crimes havidos por occasião do pleito federal.

Capitão José Carlos de Carvalho

Rio, 3.

Conforme telegraphei hontem, o capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho seguirá definitivamante para o Acre, afim de vêr pessoalmente o que ali se passa e recolher as suas impressões dos planos estrategicos das forças brazileiras e bolivianas.

Aposentadorias illegaes

Rio, 3.

O dr. Pereira Passos, prefeito do Districto Federal, annullou por decreto de hoje todas as aposentadorias concedidas illegalmente pelas administrações transactas.

Dr. Luiz de Carvalho

Rio, 3.

Acha-se enfermo o dr. Luiz de Carvalho e Mello, lente da Escola Polytechnica.

O seu estado inspira serios receios.

Obras do porto do Rio

Rio, 3.

Os drs. Leopoldo de Bulhões e Lauro Muller, ministros da fazenda e industria, assentaram em todas as providencias julgadas necessarias para a conservação das obras do porto do Rio de Janeiro.

Paquete «Entre Rios»

Rio, 3.

Entrou hoje no porto do Rio de Janeiro rebocado por um vapor da Companhia «Chargeurs Rèunis» o paquete francez «Entre Rios», que tinha perdido a helice em alturas do Cabo Frio.

O forte S. Marcello

Rio, 3.

Os jornaes vespertinos criticam em linguagem acerba o facto do forte S. Marcello na Bahia, não salvar um cruzador inglez, que entrara naquelle porto, pretextando falta de polvora.

Cambio

Rio, 3.

O cambio fechou hoje a 11 7/8.

Dr. Bernardino de Campos

S. Paulo, 3.

O dr. Bernardino de Campos, presidente do Estado, regressará amanhã de Guarujá, em Santos.

EXTERIOR

A questão do Acre

Londres, 3.

«The Morning Post», em edição de hoje, publica expressivo artigo, occupando-se ainda uma vez da questão do Acre.

O orgão londrino diz que o presidente general Pando não se sujeitará ao direito de conquista da Bolivia pelo Brazil, submettendo-se entretanto temporariamente ao direito da força.

Em rodas bem informadas diz-se evidente no editorial do «Morning Post» a suggestão de altos funccionarios da legação da Bolivia, sempre dispostos a deturpar as verdadeiras intenções da chancellaria brazileira.

Allemanha e Brazil

Berlim, 3.

A «Gazeta da Colonia» protesta vigorosamente que a Allemanha tenha o proposito de ferir a independencia e a integridade do Brazil.

O rei da Italia

Roma, 3.

Dizem em circulos politicos que o rei Victor Emmanuel irá em agosto á Inglaterra, em visita ao rei Eduardo VII.

Maestro Buccini

Roma, 3.

Na cidade de Lucca o maestro Buccini foi operado de uma perna fracturada por um automovel.

O seu estado é satisfactorio.

Dr. Quirno Costa

Buenos-Ayres, 3.

O dr. Quirno Costa, vice-presidente da Republica, é esperado da Europa nesta capital a 18 do mez corrente.

Os seus amigos politicos preparam-lhe significativas manifestações de apreço.

O Papa Leão XIII, em visita especial que lhe fez o dr. Quirno Costa, felicitou-o como o successor do general Roca na presidencia da Republica.

Eleições no Chile

Santiago, 3.

Nas eleições, hontem realizadas para deputados ao Congresso Nacional, venceram os liberaes e democratas.

Os jornaes em sua maioria louvam a liberdade do pleito.

O partido liberal democrata do Chile tem como presidente o sr. Francisco Concha, que substituiu o sr. Manoel Egidio Ballesteros.

E' tambem candidato á presidencia daquella aggremiação politica o sr. Fernando Lazcano, presidente do Senado.

O cruzador «Barrozo» no Chile

Santiago, 3.

Estão sendo preparadas as solennes festas aos officiaes do cruzador «Barrozo», por occasião da chegada do vaso de guerra a esta cidade.

Além das festas navaes, promettem ser esplendidas as demonstrações de apreço, que as principaes familias desta capital tencionam prestar á officialidade brazileira.

Ministerio uruguayo

Montevidéo, 3.

Consta que o novo presidente Batle y Ordonez organizará o seguinte ministerio:

Ramirez Conestegu, Antonio Bachini, Martin Martinez, Genato Romeu e general Venadante.

O jornalista Antonio Bachini tambem é indicado para o logar de chefe de policia da capital.

HOMENS E LETTRAS

X

F. CHAMPSAUR: «PELO OURO»

II

(Conclusão)

Que vê afinal na Sociedade?

Que só o Ouro é o supremo deus. E os novos Argonautas continuam a velejar, mais desassombrados e audazes, em demanda do Tozão de ouro.

O acaso, inconstante e vario, como a onda, aqui, soccorre a uns; alli, sacrifica os outros. «Tudo, em a natureza, vive ás custas de tudo. Os grandes peixes devoram os pequenos.

As mais robustas aves dão caça ás mais fracas. O homem civilizado se distingue apenas do anthropophago no modo simplesmente de tragar o similhante; mas o devora com a mesma bestial e insaciavel gula.

Os miseraveis, os operarios, são a preia do capitalista, do industrial e do intermediario de negocios.»

Que farão os honestos e os puros no meio dessa dissolução universal dos caracteres? Se deixam-se arrastar pela impetuosidade e violencia da corrente, são uns verdadeiros hypocritas, mentindo á propria consciencia.

E não será a consciencia um producto desse meio, queiram ou não queiram os que lhe negam a instabilidade e a complexa evolução?

Por outro lado: se se resiste, a victoria final pertencerá sempre ao maior numero, e, no caso, o maior numero é o dos «fortes», calcando aos pés todos os principios, todos os escrupulos, todas as hesitações dos fracos.

Com taes idéas, Barsac se apresta para a lucta pela existencia. E são os philosophos atrabiliarios, condemnando a humanidade, como Rousseau; ou então os artistas da palavra, como Balzac, insurgidos contra a alta burguezia contemporanea, os guias do emigrado de Provença. Ora, Rousseau deixára no EMILIO a fórmula capaz de sarar o mal de viver obscuro e sem arrimo. Trata-se de entender e pôr-se em execução a celebre «theoria» da suppressão do mandarim.

«Se nos bastasse, para tornar-nos o herdeiro opulento d'um homem, que nunca vimos, do qual nunca nos falaram e que residisse nos remotos confins da China, calcar apenas um botão, para o exterminarmos; — qual de nós, pergunto eu, não calcaria esse botão electrico?» Eis a «theoria» de Rousseau.

A morte do «mandarim» torna-se para Claudio Barsac a salvadora providencia. E' pobre; mas o seu amigo Miranda, agora medico, além de meios faceis de viver, é o amante de «Marquisette», nascida Liana de Sergy, sob os céus da Bretanha; linda marqueza de linhagem, que assassinára o proprio irmão incestuoso, seu seductor, depois de lhe supplicar um dia para que a deixasse em paz; visto como, se a sua carne de mulher hysterica desobedecia á revolta de sua consciencia, a razão protestava contra a infamia desse militar agaloado, conspurcando a nobreza da familia nas torpezas da volupia.

Friamente, calculadamente, Barsac se insinua nas sympathias e confidencias de «Marquisette».

Para sózinha possuir o amor intenso de Miranda, imagina fugir com elle de Pariz e fixar-se no Oriente por toda vida.

Miranda é muito altivo e desinteressado. Nada o faria tolerar a idéa de viver ás expensas de sua amante.

Torna-se necessario, em summa, conduzil-o com habilidade e discreção.

Intervem o outro e, em segredo, aconselha á «Marquisette» a mandar converter seus bens moveis e immoveis em valores bancarios, em lettras, que lhe seria facil levar comsigo á toda parte.

Assim o ordena a victima ao seu notario; e, concluida a operação, cautelosamente Barsac se introduz em casa, alta noite, vespera da partida dos dous felizes amantes para a India.

E' o momento da sua ultima noite de amor em Pariz.

«Marquisette» desenlaça-se de Miranda e corre para o seu quarto de toucador, luxuosamente mobiliado.

Como um estranho Cryzanthemo de oiro fulvo, já se lhe advinha, reflectindo no espelho de crystal, o mimoso carcere secreto, de onde o genio da Especie desprende as azas para a perpetuação do amor e da vida.

Mas Barsac sahe de seu escondrijo, na estufa, e covardemente a assassina, obrigando-a a aspirar um frasco d'acido prussico.

«Marquisette», sem ver quem lhe cortára o fio da existencia, dá dous passos para o salão e, cahindo nos braços de Miranda, pergunta no ultimo grito de amor immolado á ambição, por que é que a mataram.

Miranda é preso e Barsac tranquillamente se retira, antes da vinda dos policiaes, levando no bolso os 4.000 francos em lettras de banco.

Depois..., segue-se a velha comedia judiciaria.

Miranda é o unico indiciado como autor do homicidio e do roubo.

O outro se incumbe de sua defesa, torna-se uma celebridade na advocacia, a Fortuna o bafeja, é eleito deputado, escapa a um attentado anarchista, ao passo que o seu amigo, apezar de absolvido, morre por fim, no mesmo instante em que, senhor da verdade, ia para vingar a morte de sua Bem-Amada e a sua propria deshonra.

Tal é o romance de Champsaur. Pena é que o enredo seja tam complicado e insista impertinentemente o escriptor no estudo sobremaneira meticuloso dos caracteres, adubado de salsadas infindaveis sobre a constituição actual da sociedade. Nisso, bem se nos revela a influencia da escola ingleza sobre F. Champsaur.

No mais, L'ARRIVISTE é alguma coisa de superior e inedito na Arte Nova: um acontecimento litterario e quasi uma obra-prima.

LICÇÃO DE MESTRE, NÃO!

Chega a ser irrisoria a licção de cortezia, que *A Provincia* de hontem entendeu dar ao dr. Estacio Coimbra.

Em que o almoço offerecido ao contra-almirante Alexandrino destoou das mais rigorosas normas de polidez?

Almoço intimo não quer dizer almoço a portas fechadas e sim almoço sem ceremonia, sem caracter official.

E tanto assim entendeu o contra-almirante Alexandrino, que compareceu de terno de casemira de côr, sem farda e sem dragonas.

Isto demonstra que o professor de urbanidade, que hontem exhibiu-se n'*A Provincia*, anda atrazado em materia de gentileza, ou só é entendido em gentilezas da *provincia*.

A retribuição do contra-almirante Alencar ao dr. Estacio foi uma demonstração positiva do seu reconhecimento ás delicadezas, de que o fizera alvo este seu amigo, tanto assim que, podendo ter limitado o convite ao deputado pernambucano, estendeu-o a todos os amigos deste, que haviam tomado parte no almoço do *Restaurant Internacional*.

Entendeu, portanto, o bravo contra-almirante que o dr. Estacio não alargára imprudentemente o circulo de convivas, em cujo seio s. exc. ficou contente de se encontrar, conforme declarou.

Porque cargas d'agua devia o dr. Estacio offerecer o almoço *intimo* no Palacio do Governo, ou no salão do palacete do dr. Rosa e Silva?

Não sabe *A Provincia* que no mesmo dia e local, ao lado da mesa em que sentou-se o dr. Estacio com seus amigos, effectuou-se almoço identico, dado pelo sr. Sampaio Ferraz a dois distinctos officiaes da divisão naval?

Ignora *A Provincia* que tambem para este almoço recebeu convite o illustre contra-almirante Alexandrino?

O diploma de *malcreado*, tão *delicadamente expedido* ao dr. Estacio, alcança tambem o sr. Sampaio Ferraz?

Para que pretende *A Provincia* fóros de bem educada, quando revéla desconhecer as regras mais triviaes de urbanidade?

O dr. Estacio dispensa os seus conselhos em qualquer assumpto, principalmente em questões de educação e de cavalheirismo.

NOTAS INDISCRETAS

O *Jornal Pequeno* deu hontem aos seus leitores a espirituosa noticia de que o *Club Popular* vae transformar-se em uma *instituição familiar*.

O dr. João Teixeira tem dedo para as commemorações!

O presidente do *Club* acaba de combinar tres sessões verdadeiramente *em familia*.

Uma, a primeira, terá logar na noute de hoje e será algo positivista, commemorando um *desapparecimento objectivo*.

Sessão funebre até na côr do dr. André Gomes, escolhido seu orador!

A segunda, na proxima sexta-feira, terá um programma especial, obrigado á marca do bombardino:

«A *sessão* é em *commemoração* da patriotica *revolução* de 1817, fazendo o orador sua *prelecção* sobre a referida *revolução*.»

A terceira sessão, ainda familiar, será no dia 12, conferenciando o dr. Aprigio Castro sobre a necessidade dos partidos politicos.

Emfim o *Club*, emquanto não se organisam os taes partidos, de cuja necessidade vae tratar o dr. Aprigio, póde mesmo ir funccionando como uma *sociedade familiar e recreativa*...

×

Corria hontem na cidade que o dr. Cupertino Cintra, em nome dos redactores da *Gazeta Popular*, tinha protestado por perdas e damnos, causados áquelle vespertino pelo sr. Pedro Salgado, que fechára as portas do *Atelier Guttemberg*, onde elle se imprimia, afim de pagar-se de uma conta de comedorias.

O boato não é verdadeiro.

O publico ouvio cantar o gallo, mas não sabe aonde!

Foram os assignantes da *Gazeta* que protestaram contra o lôgro das ferias mal desculpadas...

×

O *improviso* do sr. barão de Casa Forte não poude ainda ser decifrado.

Desde hontem que nos auxilia o coronel Apollinario Maranhão, perito em charadas e hieroglyphos...

Ha quem tenha lembrado o alvitre de pedirmos ao sr. barão para recitar de novo o seu brinde junto a nós.

Mas, talvez s. exc. se recuse e nós não queremos abusar da condescendencia do illustre fidalgo.

Veremos si d'aqui até amanhã poderemos fornecel-o aos leitores...

Nos mesmos embaraços se encontra, ao que parece, *A Provincia*, que ainda não deu á luz o notavel arroubo de inspiração.

NA MACIOTA...

XL

«Voltou á actividade politica o sr. dr. Antonio Estevão de Oliveira, que já compareceu á sessão que o Club Popular celebrou no dia 24 de fevereiro proximo passado».

Eu bem lhes disse: é já de volta
Totonio Sambas.
Do Acre partindo a redea solta
Eil-o chegado a seus penates;
Venceu tresentos mil combates
De que inda traz as pernas bambas.

Sua partida inopinada,
Quasi nas vesperas de um pleito,
Fôra de alguns interpretada
Muito a mau geito.

E foram cobras e lagartos
Que se disseram de meu Lôas:
Tenho inda os meus ouvidos fartos
De as escutar, curtas e bôas...

Calumnias!... Sei de fonte limpa
Que Antonio Sambas Venerando,
Todo accendido em patriotismo,
Quiz dar exemplo de civismo...
E lá se foi baixar a grimpa
Do Manoel Pando.

E a grande prova esmagadora
De que assim foi, é que Totonio,
Pezar da rapida demora
Fez lá proezas do demonio...

Tanto que agora, de regresso,
Para memoria do successo
E honra suprema de seu nome,
Que certamente assim mais brilha,
Fez adopção do sobrenome
De Pandilha...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

REMOÇÃO

Por acto de 3 do [illegible] corrente foi removido o juiz de direito dr. Manoel [illegible] Nunes Correia, do municipio de Floresta para o de Alagôa de Baixo, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para assumir o exercicio.

— Em igual data foram concedidos 4 mezes de licença, com ordenado na forma da lei, ao bacharel Alfredo Americo Carneiro da Cunha, promotor publico do municipio de Gamelleira, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

— Por portaria de 3 do corrente o exm. sr. dr. governador do Estado removeu os seguintes professores:

Francisco de Souza Magalhães, por accesso, para a cadeira da Varzea.

João Baptista do Espirito Santo para a da cidade de Bezerros.

Anna Cesar de Albuquerque Mello, por accesso, para a de S. Benedicto, que foi declarada mixta.

Hortencia Maria Côrtes para a de Iguarassú.

Na mesma data nomeou as professoras em disponibilidade, Rita Francisca dos Anjos Chacon e Anna Carolina Cesar de Mello, para regerem as cadeiras de Aguas Bellas e Santo Antonio de Triumpho, na ordem em que estão collocadas.

×

A's 6 horas da tarde de 26 do mez proximo findo, no districto de Tigipió, em terras do engenho *Macujé*, falleceu o individuo de nome Joaquim Francisco do Nascimento.

Occorrida a morte, foi o respectivo subdelegado avisado de que se tratava de um crime. Effectivamente, procedido ao competente exame cadaverico, verificou-se estar o corpo de Nascimento com algumas contusões, apresentando diversos ferimentos produzidos por instrumento perfuro-cortante.

O sr. Carlos do Rego Barros, subdelegado do 1.º districto de Jaboatão, procede nos termos da lei afim de descobrir o autor ou autores do crime.

Senado de Pernambuco

Sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, effectuou-se hontem, ao meio-dia, a primeira sessão preparatoria.

Estiveram presentes os srs. Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa, Eduardo de Oliveira, Coêlho de Moraes e Arthur Orlando.

O sr. Antonio Pernambuco communicou estarem presentes, promptos a tomarem parte nos trabalhos do Congresso do Estado, os srs. Albino Silva e Joaquim Guimarães; o sr. Eduardo d'Oliveira acharem-se tambem promptos os srs. Pinheiro Ramos, Albino Meira e Cornelio Padilha; o sr. Coêlho de Moraes, finalmente, que o mesmo se dava relativamente ao sr. Delfino Cavalcante.

Verificando-se a existencia de numero legal de senadores, o sr. presidente declarou que, neste sentido, viam ser feitas as devidas communicações ao dr. governador do Estado e á Camara dos Deputados; aguardando o Senado a communicação desta quanto á existencia de numero legal, a fim de se designar logar e hora da abertura sessão ordinaria do Congresso do Estado.

×

João Rôxinho individuo turbulento, morador na Torre, convidou ante-hontem á noute, diversos individuos para uma ceiata de peixe que se realisou em casa de sua amasia, Maria da Conceição, no logar Taquary daquelle arrabalde.

A's 4 horas da manhã, João Rôxinho convidou Amaro de tal a sahir de casa, afim de brigar, o que effectivamente aconteceu.

A policia local, intervindo na desordem, prendeu João Rôxinho e sua amazia, fazendo-os o sr. capitão Fernando Cezar dar entrada na Casa de Detenção.

GOVERNO EPISCOPAL

A secretaria do Bispado exarou, em data de hontem, o seguinte despacho:

Jovina Luiza do Nascimento, residente na freguezia da Bôa-Vista, querendo casar e não podendo tirar a sua certidão de baptismo, por achar-se a mesma errada no lançamento da data do mesmo baptismo, que é de 21 de janeiro de 1884 e não a que está registrada no livro da parochia, pedindo rectificação deste erro, para o fim indicado—Como requer, em vista da informção, devendo o rvdm. parocho fazer a alteração requerida.

*** Foram estas as provisões concedidas em igual data, pela mesma repartição:

Dispensando os banhos de naturalidade e a certidão de baptismo de Augusto Hilario Ramos, natural da freguezia de Palmares, para casar com Maria Leopoldina da Silva, natural de Garanhuns, e moradores ambos na freguezia de Afogados, em oratorio privado.

Dispensando a certidão de baptismo e banhos de naturalidade de Pesce Domicio Antonio, natural da Italia, para casar com d. Maria Antonia, natural e moradores na freguezia de Limoeiro.

Concedendo licença ao sr. Gerald Elisbert Vou-Sohsten Junior, para casar com d. Joanna da Costa Carvalho, em oratorio privado, (consistorio da ordem 3.ª de S. Francisco) na freguezia de Santo Antonio.

Permittindo á irmandade da Soledade celebrar no dia 8 de Março, uma procissão na egreja do Livramento, freguezia de Santo Antonio.

A secretaria do Bispado concedeu em data de hontem, carta commendaticia ao rvdm. Joaquim Juvencio do Amaral.

×

O czar acaba de comprar, por meio milhão de francos, vinte quadros representando scenas da vida de Napoleão I, destinados ao museu nacional de S. Petersburgo.

O embarque do 27.º

Em additamento á noticia que hontem demos sobre a partida, para o Norte, do 27.º batalhão de infanteria do exercito, cabe-nos accrescentar que entre varias pessôas gradas que na tarde de domingo assistiram das saccadas do Quartel-General o referido embarque, estavam os srs. drs. Gonçalves Ferreira, governador do Estado, Rosa e Silva e Gonçalves Mello, chefe de policia.

Logo que o batalhão se apresentou formado na *Praça 17*, o sr. general Serra Martins, cercado pela officialidade da guarnição dirigiu-se á frente do batalhão, e ahi em tocantes phrases despediu-se dos leaes companheiros que deviam seguir para o norte.

Respondeu-lhe em rapidas palavras o commandante do 27.º, sr. tenente-coronel Ayres do Nascimento.

Organizada a passeiata militar seguiram para o Palacio do governo, afim de ahi aguardar a passagem do batalhão que era precedido pelos estudantes de direito, levando á frente o estandarte da Faculdade, os srs. drs. Gonçalves Ferreira e Rosa e Silva, general Serra Martins e dr. Estacio Coimbra.

×

Uma prisão importantissima, ao que parecia...

A 1 hora da tarde de hontem passava em frente ao *Diario*, conduzido por duas praças e acompanhado por grande massa popular o sr. Francisco Gonçalves Siqueira.

Sabidas as cousas, o sr. Siqueira fôra fiador d'uns moveis pertencentes á firma Eustaquio & C., alugados a um individuo qualquer.

Um dos empregados dessa firma ao avistar Siqueira na rua de S. Francisco, perseguio-o aos gritos de ladrão, fazendo-o deter pela policia.

O sr. capitão Baptista, a quem foi presente o sr. Siqueira, mandou recolhel-o para syndicar do facto.

Se o novo meio de cobrança pega... era uma vez a porcentagem dos cobradores!

×

Foram enforcadas ultimamente, no carcere de Holloway, em Londres, *mistress* Walter e *mistress* Sachs, condemnadas á pena ultima por terem envenenado duas creanças que se tinham compromettido a adoptar mediante uma avultada quantia.

Posto que seja costume indultar-se a maior parte das mulheres condemnadas á morte, commutando-lhes a pena em prisão perpetua, o governo negou-se desta vez a conceder o indulto ás duas criminosas.

Mistress Walter passava já dos quarenta annos, ao passo que *mistress* Sachs era uma joven e formosa mulher de vinte e cinco annos, cujo marido endoideceu de dôr. A unica filha que tinham foi adoptada por uma familia de Londres que se compadeceu da sorte da infeliz menina.

VARIAS

A escola publica municipal regida pela professora Donatilla Amorim, acha-se funccionando á rua Luiz do Rego n. 32, em Santo Amaro.

×

Para publicar enviou-nos hontem a capitania do porto a seguinte cópia de telegramma:

Aracajú, 2 de março de 1903.— Capitão do porto.— Recife. — Inaugurada nova atalaia pontal barra situada 52º nordeste do pharol. (Assignado), *Capitão Porto*.

×

Sabemos que o sr. dr. prefeito do Recife resolveu dar execução á lei municipal n. 83, que prohibe aos meninos venderem bilhetes de loteria, tendo nesse sentido solicitado do sr. dr. chefe de policia o auxilio das autoridades policiaes, afim de que possa a mesma lei ter completa execução.

×

Acompanhado de sua exm.ª familia, embarcará hoje para o Rio de Janeiro a bordo do *Chile*, o coronel Manoel R. Lages, socio da empreza arrendataria da Estrada de Ferro Central.

Bôa viagem.

×

Reappareceu hontem á tarde, conforme nol-o havia communicado a sua redacção, o *Commercio de Pernambuco* que passou a ser vespertino.

Melhorado tanto na parte material como na redaccional, o *Commercio* apresenta em o numero de hontem, variadas secções e leitura agradavel.

Auguramos longa vida ao confrade, cuja direcção está confiada ao sr. Manoel Arão.

×

Do Estado da Parahyba, onde fôra em viagem de recreio, regressou sabbado ultimo, o sr. André Frederico Nauser.

×

Deverá ter logar hoje ao meio dia, a 1.ª sessão preparatoria da Camara dos deputados estaduaes.

×

Por circular firmada pela directoria do Club Popular, e que nos foi endereçada sabemos ter sido resolvida a extincção da *Folha do Povo*.

×

Será extrahida na proxima sexta-feira, 6 do corrente a popular loteria da Bahia, dando o premio de 2 contos em fracções de 200 réis.

×

A Universidade de Berlim, conta 13.070 estudantes; a de Pariz 12.171 e a do Cairo 10.000. Segundo a revista *Minerva*, ha actualmente 320 mil rapazes que seguem os cursos de todas as Universidades do mundo inteiro. A que tem menos estudantes é a d'Amesterdam, que conta 118 alumnos.

Mais um

Com esta epigraphe escreve-nos o seguinte:

«Hontem chegou a esta cidade o dr. João Rufino de Mello e Silva, 1.º supplente de juiz seccional no municipio de Panellas, vindo, segundo nos affirmam, a chamado do sr. Cupertino Cintra, que continúa na faina de eleger, por este meio, os candidatos lucenistas, seus dignos companheiros de chapa.

O que se dá agora com o dr. João Rufino tem occorrido com diversos outros, de modo que a casa do *cacheiro* do sr. Barão de Lucena está transformada em uma grande *usina eleitoral*, de onde sahirão como productos aperfeiçoados todos os *leitões* e *capivaras* do nobre titular.

Que bella victoria!»

×

O *Jornal Pequeno* quer que lhe demos licções diarias; mas esquece que não nos é agradavel receber a paga em moeda tão ingrata, como a da descompostura...

Viu que quotidianamente escreviamos *reune*, *reunirá* em logar de *reune-se*, *reunir-se-á* e bradou ás armas, pensando ter nos pegado em vergonhoso erro.

Segundo a sua opinião, aliás pouco conceituada em cousas de linguistica, dever-se-á escrever: a sociedade reune-se hoje, o club reunir-se-á amanhã.

Uma das obras de misericordia é certamente ensinar aos ignorantes e nós sempre fomos muito misericordiosos.

O verbo reunir, empregado na accepção de—concorrer ou comparecer no mesmo sitio—é de acção intransitiva.

Neste sentido cita Aulete os seguintes exemplos: Todos *reuniram* no escriptorio da empreza, Hoje não *reuniu* a junta, A noite *reuniram* todos em casa do marquez.

Se o *Jornal Pequeno* se não contenta com o Aulete, achando o mestre velho, feio e exotico, citar-lhe-emos o Candido de Figueirêdo que aponta o verbo reunir com a acção intransitiva, quando significa comparecer, agrupar-se, congregar-se, constituir-se em assembléa...

O sr. Thomé Gibson bem podia deixar de passar por este desgosto: buscar corrigir o que está certo.

Bastava para isso que s. s. imitasse o estylo do *Diario*, mesmo sem comprehendel-o...

O menor proveito que tiraria disso, seria andar sempre certo.

ALMA RELIGIOSA

— Tiveram logar hontem pelas 8 horas da manhã, na egreja do Rosario de Santo Antonio, as missas mandadas celebrar pelos srs. drs. Feliciano e Vicente André Gomes, por alma de sua finada mãe, d. Domingas André Gomes, officiando nos actos os revms. srs. dr. Estanislau, Abrantes e Francisco Cavalcante, vigario da freguezia de Affogados.

A ceremonia religiosa foi grandemente concorrida, tendo comparecido magistrados, jornalistas, empregados do fôro e amigos da extincta e de seus dignos filhos.

— Celebrar-se-ão as 8 horas do dia de amanhã, na matriz de S. Antonio missas por alma de Leovigildo Samuel da Cunha Galvão.

— Depois d'amanhã haverá as seguintes missas funebres:

Em intenção da baroneza de Amaragy, na capella do engenho do mesmo nome, ás 10 horas do dia; e nas matrizes da cidade da Escada e da Bôa-Vista, nesta capital, as 8 horas da manhã.

Suffragando a alma de d. Jacintha Danin Pinto, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista.

Por intenção de d. Amalia da Bôa-Viagem Lima, na ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas do dia.

— Rezar-se-á ás 8 1/2 horas da manhã de sexta-feira proxima, na egreja-matriz da Bôa-Vista, uã missa por alma do dr. Francisco de Souza Nogueira.

— A veneranda devoção particular da Matriarcha Santa Thereza de Jesus reunir-a hoje, ás 7 horas da noite, em sessão ordinaria, em sua séde á rua do Dique n. 2.

×

Publicaram-se na Inglaterra durante o anno de 1902 cerca de 1.743 romances, 352 volumes de critica, 567 livros de theologia, etc.; em resumo 7.381 volumes. Mas o numero de livros publicados em França foi maior.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pela lettra J.

Prisão em flagrante de um pae desnaturado

Em modesta e pobre choupana do municipio de Quipapá residem José Ferreira de Souza e Mello e sua familia, na qual se conta a sua filha de menor idade Aurora Ferreira de Mello.

Esta, desenvolvendo-se physicamente a olhos vistos, fez nascer no degenerado pae uma paixão libidinosa.

Não respeitando o lar domestico, Souza e Mello penetrou nos aposentos de sua filha e procurou offendel-a em seu pudor.

Violentando a infeliz creança, esta soltou gritos de soccorro sendo o miseravel pae preso em flagrante delicto e recolhido á cadeia respectiva.

O sr. Francisco de Siqueira Passos, delegado de policia da localidade, procede nos termos da lei contra o criminoso.

Processo monstro

Principiou no tribunal de justiça de Pariz o processo chamado da *traite des blanches*. Os accusados e accusadas são mais de vinte e tantos. E as victimas são tambem numerosas. Os réus, que estão sendo julgados, teem no Brazil o nome de *caftens*. Respondem, uns cynicamente e outros com inconsciencia. Alguns d'elles são typos curiosos de deliquentes e capazes de tudo, mas que se dão ares... de gente honrada.

O processo deve durar quasi uma semana. As victimas são raparigas operarias que foram enganadas para Amsterdam, Bruxellas, Buenos-Ayres, Rio de Janeiro e Transvaal. Os *racoulereurs* offereciam na rua, ou por annuncio, empregos vantajosos no estrangeiro. Houve muitas raparigas que desde o começo desconfiavam, mas que para evitarem a vingança dos *caftens* acceitavam a viagem.

A quadrilha chegou mesmo a raptar meninas, que viviam em casa dos paes, crianças menores de 12 e 13 annos, que seguiam para o estrangeiro em segredo, com documentos e certidões falsas.

O testemunho da maior parte das victimas presentes tem produzido grande effeito e os miseraveis accusados de tantos crimes serão com certeza severamente punidos. De resto, a policia hoje tem por todos os meios procurado destruir o commercio escandaloso da prostituição clandestina.

Um dos individuos que n'este momento responde pelo crime de *caftismo*, estivera em Amsterdam, durante um anno, de cara rapada, cabelleira loira postiça e vestido de mulher. Interrogado pelo juiz, respondeu com voz de falsete:

— Sou um homem honrado, sr. juiz! Nunca roubei nada de ninguem e sempre me comportei bem. Com a minha vida particular, com os meus gostos, com as minhas inclinações, se prefiro andar de saias e não de calças, nada tem que ver a justiça, tambem os padres e os magistrados andam de longas saias. E os meninos do coro, então, sr. juiz?

As mulheres que serviam d'intermediarias, essas, ainda são mais repellantes do que os homens accusados. Esperam-se condemnações severas, para exemplo.

DIA ESCOLAR

ESCOLA DE ENGENHARIA

Serão chamados hoje para exame oral de admissão os seguintes alumnos:

Mathematica:—Abel Peixôto Meira, Pedro Ferreira Bartholo, Francisco A. de Carvalho Moura e Jeronymo Lucio de A. Lopes.

Supplentes:—Francisco H. Cavalcante B. Barretto, Affonso Fernandes Barros, Manoel Liberato e Adalberto Silva.

Serão chamados hoje, ás 9 horas da manhã, para prova oral da cadeira da construcção, os seguintes alumnos: José Gomes Parente e Luiz Cavalcante Coêlho Cintra.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Realizar-se-á hoje nesse estabelecimento a ultima chamada para a banca de francez, devendo comparecer os seguintes estudantes:

Armando Flôres d'Almeida Neves, Emilio Cardoso Ayres, José Antonio d'Albuquerque Maranhão, José Carneiro Rodrigues Campello, Getulio Bezerra do Amaral, Luiz Ramos e Silva, João Mergulhão e Oscar Arcelino de Souza Raposo.

Supplentes.—Carlos Alberto Carneiro Campello, José Jeronymo de Azevêdo, Oswaldo Augusto Alvaro e Oswaldo Ranulpho Freire.

Segunda turma.—Alcides Guedes Pereira, Edgardo Pitanga Alencastro de Araujo, Marcionillo Arco-Verde d'Albuquerque Cavalcante, Vicente Paulo Gomes de Mattos, Arlindo Loureiro de Lima, Euclides Pinto Alvaro de Carvalho, e Luiz Cardoso Ayres.

Em Arithmetica.—Serão chamados hoje os estudantes que faltaram e foram attendidos.

Resultado dos exames feitos hontem:

Portuguez.—(1.º anno do curso de bacharelado)—Alvaro Gomes Pedrosa, simplesmente.

Geographia.—1.º anno (curso de bacharelado)—Alberto Carneiro da Cunha, plenamente

Francez—1.ª turma.—Francisco Pereira de Souza, Oscar Napoleão Garcia de Souza, Izaac Salazar da Veiga Pessôa, plenamente; Ernesto Jacques da Silva, Bernardo José Corrêa, Gilvam Baptista Nogueira, Oscar Pereira da Silva e Carlos Augusto Rodrigues Ribeiro, simplesmente.

Segunda turma.—Ismael Lumach d'Hollanda e Albuquerque, plenamente; Julio Hermes Ferreira, Romeu Estellita Cavalcante Pessôa, José Augusto Cesar de Andrade, Luiz de Castro e Lauro Affonso Beltrão, simplesmente.

Reprovados 2.

TRAQUINANDO...

Chega p'ra cá, *Zé Ortiga*,
Apresenta a mão ao bolo.
Tú, oh! grandissimo tolo,
Tens a asneira fleugmatica
De ensinar-nos grammatica?

Pois toma lá esta espiga
Meu poetastro immodesto;
Para arreios e cabresto
E' que tú talhado estás
Já dizem as linguas más.

BAMBINO.

DIARIO CIVIL

— O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, São José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, editaI do proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Zeferino Baptista Fundador, residente na Bôa-Vista, e Maria Victorina de Sant'Anna, residente em Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

Henrique de Souza Almeida, viuvo, e Mirandolina Gomes de Souza, solteira, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

— O escrivão Alfredo Santos que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou, na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Casemiro José dos Santos e d. Philomena de Sant'Anna, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Vida social

— O club carnavalesco dos *Maroins* procedeu no domingo ultimo á eleição para sua nova directoria apurando seguinte resultado:

Presidente—Joaquim Onofre Ribeiro de Mendonça.

Vice-dito—Bernardino Maia Junior.

1.º e 2.º secretarios—José Leão e Francisco da Silva.

Orador—José F. Pessôa.

Fiscal—Joaquim Roberto Filho.

1.º e 2.º procuradores—Francelino dos Santos e Pedro José da Silva.

Thesoureiro—Antonio dos Santos.

Fiel—Lino Feliciano Pessôa.

Director—Felippe Nery de Lima.

Vice-director—Candido Marinho.

Conselho:

Presidente—Joaquim Roberto Filho.

Secretario—Antonio Mendes Dias.

Conselheiros: Moysés Ramos, José Ignacio e Sebastião dos Santos.

Directoria mixta:

Presidentes: da directoria, d. Ursulina de Mendonça, e do estandarte, d. Leopoldina dos Santos; secretaria, d. Ernestina D. Barros; thesoureira, d. Josepha R. da Silva.

— No arrabalde da Torre diversos rapazes acabam de fundar o club carnavalesco *Carpinteiros da Grecia*.

Procedida a eleição para a directoria que tem de funccionar de 1903 a 1904, foi obtido o seguinte resultado:

Presidente, José A. Bandeira; vice-dito, Henrique Muhlert; orador, Theophilo Euclides; thesoureiro, Alberto Portella; 1.º secretario, Euclides d'Oliveira; 2.º dito, Adelino Nery; 1.º procurador, Alfredo Mendes; 2.º dito, Ovidio Braga.

A posse foi marcada para o dia 8 do corrente, ás 3 horas da tarde.

×

Por ordem do imperador foi affixado em principios do mez passado, no Reichstag, um quadro comparativo das forças navaes, original do proprio punho do imperador, no qual se vê que a Inglaterra tem 35 couraçados e 12 cruzadores couraçados, e a Allemanha 8 couraçados e 8 cruzadores couraçados.

Na reserva a Inglaterra tem 7 couraçados, 2 cruzadores couraçados e 43 cruzadores protegidos, e a Allemanha 4 couraçados e 5 cruzadores protegidos.

Em construcção a Inglaterra tem 12 couraçados, 20 cruzadores couraçados e 8 cruzadores protegidos, e a Allemanha 6 couraçados, 3 cruzadores couraçados e 6 cruzadores protegidos.

DIARIO MILITAR

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

*** Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 14.º de infanteria Joaquim Villar Barretto Coutinho.

Dia ao Quartel-General o amanuense Pedro Fernandes Dantas.

O 2.º de infanteria dará a guarda do Hospital, o 34.º a da Caixa Economica e o 14.º a da Alfandega; aquelle batalhão dará a ordenança para o commando do districto e estes as do Quartel-General. O 14.º dará o official para a ronda de visita.

Uniforme n. 4.

*** Foram despachados hontem os seguinte requerimentos:

Do anspessada do 40.º de infanteria Francisco Falcão de Mello, pedindo que pelo mesmo batalhão lhe seja entregue a certidão de obito de sua mulher.—Indeferido.

De Martinha Maria da Conceição, pedindo para ser desarranchado o seu marido, soldado do 14.º de infanteria, Sabino Francisco dos Santos, preso por sentenciar na Fortaleza do Brum.—Em vista da informação resolva o sr. commandante do citado batalhão sobre a pretenção da requerente, por ser de suas attribuições.

*** Deverá ser inspeccionado de saúde o alferes do 40.º de infanteria, Manoel da Gama Cabral, que hontem apresentou-se ao Quartel-General, vindo do Estado da Parahyba no gôso de licença, para tratamento de saúde, afim de que a junta medica declare na respectiva acta se este official pode ou não viajar.

*** Mandou-se entregar ao 2.º de infanteria as guias de soccorrimento das praças que, pelos artigos 1.º e 2.º do detalhe de ante-hontem, foram desligadas do 40.º de infanteria e mandadas addir áquelle batalhão.

*** Remetteu-se ao sr. commandante do 34.º de infanteria, o requerimento do soldado do 23.º da mesma arma João Bezerra de Araujo, de accôrdo com o despacho do sr. general chefe do estado-maior, exarado no citado requerimento.

Movimento Policial

— Na qualidade de 1.º supplente assumiu, em data de 26 de fevereiro proximo findo, o exercicio do cargo de subdelegado de policia de Tigipió o sr. Carlos Martins do Rego Barros.

Brigada

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão fiscal do 1.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o amanuense Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 4.

DETALHE DE HONTEM

Ao 2.º batalhão se determinou que faça destacar em Ipojuca, o soldado João Alves de Araujo e transferir do destacamento do Brejo da Madre de Deus para o de Caruarú o cabo de esquadra, Manoel Joaquim da Costa.

FORUM

Jury do Recife

Presidencia do dr. Freitas Henriques, promotor dr. Caldas Lins, escrivão dr. Sá e Albuquerque.

Com a presença de 27 juizes de facto foi aberta a sessão, sendo submettidos a julgamento o réo Manoel Faustino de Salles, vulgo Manoel Quebra Pedra, accusado de haver no dia 1 de outubro de 1901 ferido a Domingos Gomes do Nascimento, facto que teve lugar na rua da Guia, ás 7 horas da noite, pelo que fôra processado e pronunciado no art. 303 do codigo penal, sendo preso no dia 21 de dezembro daquelle mesmo anno. Foi patrocionado pelo dr. Luiz E. Rodrigues Vianna, ficando o conselho de sentença assim composto:

José da Silva Lordello, Ernesto José de Menezes, Pedro Abilio do Sacramento, Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Francisco de Assis Gonçalves da Silva, Francisco Antonio Teixeira de Faria, Alberto Augusto de Moraes Pradines, Alfredo Olympio Machado, Theophilo Felicio de Menezes.

Em vista das respostas dos quesitos, foi o réo condemnado no medio do art. 303 do codigo penal, isto é a 8 mezes, 22 dias e 12 horas de prisão simples, e posto em liberdade por contar mais de 14 mezes de reclusão na Casa de Detenção.

Foram dispensados da presente sessão os jurados Francisco de Assis Epiphanio Borja e Martim Olimpio de Mendonça, por provarem com attestado medico não poderem prestar serviços.

Foram multados em 5$000, alem dos jurados sorteados, que não compareceram, mais os que fazem parte do numero dos 36 que não justificarem as faltas e são os seguintes: Arthur Freire, Manoel Moreira Reis, Odilon Padilha, dr. Alfredo da Silva Loyo, Aniano B. Cavalcante da Silva Costa, Manoel Clemente de Albuquerque, Salustino L. de França, Barão de Casa Forte e dr. Arthur C. de Albuquerque.

Foram adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

Bisbilhotices

O sr. Julio Bois conseguiu fazer do occultismo não sómente um livro interessante — O MUNDO INVISIVEL —; mas ainda uma agradavel distracção.

Referindo-se ao intrepido demonologo, escreve Julio Lemaitre:

«Unctuoso, ironico e cheio de harmonia, em tom de prédica e com voz cantante, nos disse o que era o sortilegio em geral, e em particular o maleficio do odio.

Pediu-nos em primeiro logar que considerassemos o feitiço moral, isto é, a influencia de uma vontade sobre outra, como um facto vulgarissimo: que por mais de uma vez se tem visto que as vontades fortes se apoderam das fracas, arrastam-nas, envolvem-nas. Em seguida, deixando de parte as metaphoras, passou a descrever o malificio tradicional que é o do odio.

A operação é conhecida.

Toma-se cêra virgem, isto é, que não tenha tido outra qualquer applicação, porque, sendo virgem poderá embeber melhor a vontade de quem a maneja. Com esta cêra modela-se uma figura á semelhança daquelle individuo que se odeia.

Depois veste-se a figura com pedaços de panno tirados das roupas do inimigo; si fôr possivel conseguir alguns cabellos e um dente para cobrir o craneo e guarnecer a bocca do boneco, tanto melhor. Apoz isto e sem deixar de recitar continuamente formulas magicas de imprecação, comece-se a traspassar interminavelmente, com alfinetes ou agulhas, as diversas partes do corpo e especialmente o rosto da figura, e o inimigo começará então a sentir as dôres mais atrozes nos sitios correspondentes do seu corpo e do seu rosto. Por ultimo, lance-se a figura ao fogo e o inimigo morrerá de repente.»

O maleficio do odio não é uã novidade muito conhecido dos chins, entre nós tem como incansavel cultor o dr. Cupertino Cintra.

Assim como ha sortilegios salutares, que fazem desapparecer as *más influencias*, ha feitiços funestos, que attrahem sobre os homens, os animaes e os objectos toda a sorte de calamidades.

O dr. Cupertino Cintra é o grande sacerdote demonologo. Todas as suas palavras, gestos e acções estão impregnadas de magia.

Grande magico das eleições, «o *caixeiro do sr. barão*» não cessa de vender talismans, ensinar orações, fazer adivinhações, deitar feitiço.

A casa da rua da Aurora está convertida em templo de bruxaria, onde cada doente de *espinhela cahida*, desde o candidato taboqueado até ao guarda-nacional sem patente, vai consultar seu destino de besouro.

P. S.

O *Club Popular* fará este mez tres «*conferencias familiares*.»

A mais *caseira* de todas será a do dr. Aprigio, na qual o orador dissertará sobre a *necessidade* dos partidos.

Imagine-se o *aperto* do orador...

Está annunciado para hoje um grande furo de reportagem pelo *Jornal Pequeno*.

Acha-se encarregado do serviço o *Club do Dedo*.

Pergunta Simplicio da Gemma:

— O' Pacheco, sabes o que é «mulher remissa?»

— Para te falar a verdade não sei; mas diz o *Jornal Pequeno* que é *uma mulherzinha levada da carocha*.»

Outras notas *remissas*:

«Os fundadores esperam adquirir um bom terreno para construcção do theatro, que *serve* de recreio ás familias alli residentes.»

Jornal Pequeno, de hontem, 2.ª pagina,

«RUA DO QUEIMADO. Como estava annunciado hontem, teve logar a inauguração pelo alcool, na rua cujo nome serve de epigraphe a estas linhas.

Compareceram muitas familias e abrilhantou o acto a banda do 2.º batalhão.»

Jornal Pequeno, de hontem, pag. 2.ª:

Foi a musica realmente que abrilhantou «a inauguração da illuminação pelo alcool?»

E o que fizeram as lampadas?

Em materia de illuminação a alcool o *Jornal Pequeno* é suspeito.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe do serviço interino Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, a praça n. 20.

Dia á companhia a praça n. 27.

Piquete, o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 4.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Distribui[illegible]tem nesta cidade o n. 723, an[illegible] *Lanterna Magica*, onde o lapis [illegible]ova faz diabruras, na parte caricata.

O texto magnificamente escripto, recommenda-se á leitura do publico, pela *verve* e *humour* que resalta de suas columnas.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 2 de Março de 1903:

Existiam	663
Entraram	7
Sahiram	15
Existem	655
A SABER:	
Nacionaes	618
Mulheres	26
Estrangeiros	11
Total	655
Arraçoados bons	553
» doentes	23
» loucos	3
Alimentados á custa propria	6
Correccionaes	70
Total	655

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	24
Entrou	1
Sahiram	2
Existem	23

MUTILADO

SECÇÃO AGRICOLA

SYNDICATOS AGRICOLAS

III

A convicção de que estamos prestando um serviço á lavoura, anima-nos a continuar na série de considerações encetadas anteriormente.

Na quadra que atravessamos, nenhum assumpto é mais digno das cogitações d'aquelles a quem interessa a agricultura do Estado, do que este.

No final do nosso artigo anterior dissemos que, dos syndicatos agricolas resultam, para os seus associados, vantagens materiaes e pessoaes, vantagens economicas e profissionaes e, finalmente, vantagens moraes e sociaes.

E' isto o que pretendemos, hoje demonstrar em ligeiras considerações, procurando accommodal-as aos estreitos limites deste artigo.

Um dos primeiros beneficios resultantes dos syndicatos, consiste em libertar o agricultor do tributo, quasi sempre esperado, que elle paga aos intermediarios que muitas vezes procedem sem escrupulo.

Collocando-se em relação directa o productor e o consumidor, como fazem os syndicatos, reverte em proveito daquelles, a parte que lhes é tirada pelos intermediarios.

E' intuitivo que tudo que concorre para diminuir as despesas com a producção, influe consideravelmente sobre o lucro, isto é,—produz ou augmenta o saldo.

As compras feitas em grosso e directamente, por preços muito inferiores aos que a agricultura costuma pagar ao commercio a retalho, o que constitue um dos fins dos syndicatos, dão logar a que os associados realizem notaveis economias, porque podem, assim, os agricultores não só obter mercadorias a preços mais reduzidos, como de qualidade superior, o que importa melhorar a situação da lavoura, pois que, produzir mais barato equivale a vender mais caro.

O mesmo principio é applicavel á venda dos productos agricolas.

O interesse do agricultor não consiste sómente em obter um producto abundante; é preciso, tambem, que elle possa vendel-o vantajosamente, isto é—dar-lhe sahida por um preço remunerador.

Em regra, a venda dos productos agricolas a preço vil, tem por causas principaes os numeros intermediarios entre os productores e os consumidores, as manobras da especulação e até a falsificação dos mesmos productos.

Comprehende-se, facilmente, que cada productor isolado e dispondo apenas de uma pequena quantidade de um producto, não póde impôr o preço ao comprador, o que não acontecerá se os productores de uma certa localidade se associarem para esse fim.

Reunida por este modo uma grande somma de productos, podem os productores vendel-os em condições mais favoraveis e as vantagens que até então são auferidas pelos intermediarios, deixarão de onerar os productos e reverterão em favor do productor.

Isolados, os productores ficam desarmados até contra a falsificação de seus productos, o que desacredita o seu valor no mercado; ao passo que, associados podem crear uma marca para os mesmos, e assim acredital-os e valorizal-os nos centros consumidores.

Eis, em resumo, as vantagens materiaes e pessoaes, que os syndicatos agricolas offerecem á agricultura, e que podem ser obtidas por grupos de agricultores de cada localidade, com fórma e organização societaria regulares.

Os syndicatos agricolas trazem, ainda, outras vantagens.

Exercendo uma grande influencia sobre os progressos da agricultura, encarregam-se de propagar os conhecimentos scientificos necessarios aos agricultores, por meio de revistas, boletins, escolas praticas, laboratorios, campos de experiencia e de demonstrações destinadas a vulgarizar o emprego dos melhores methodos de cultura, e completam a sua obra de ensino com a installação de exposições, estabelecendo premios para aquelles que apresentam machinas aperfeiçoadas, melhores productos agricolas e tudo quanto se acha ligado á industria agricola.

Não são esses os unicos beneficios que resultam de taes associações.

No intuito de melhorar as condições economicas da lavoura, os syndicatos facilitam a esta, os meios de produzir mais e por preço mais barato, o que importa—Comprar aquillo de que ella precisa por melhor preço e vender o que produz em condições mais favoraveis.

Em seu mechanismo, e tal como elles funccionam em diversos paizes e procura-se estabelecer entre nós, os syndicatos agricolas promovem e facilitam a realização do credito, com a fundação de Caixas de Credito Agricolas locaes, e sem o qual não póde a agricultura, como toda e qualquer industria, caminhar nem progredir nos seus serviços e explorações.

Do que temos dito conclue-se de um modo claro que o estabelecimento de taes associações, ainda por este lado, contribuem poderosamente para melhorar a condição das populações ruraes, trazendo-lhes grandes vantagens economicas.

Os syndicatos contribuem, finalmente, para melhorar as condições moraes e sociaes dos habitantes dos campos.

Desenvolvendo o espirito de associação e de solidariedade, com a creação de centros de união em diversos pontos de uma região, promovem por esse meio o progresso moral e social dos seus habitantes.

Os circulos agricolas e associações organizadas sob taes bases e principios, têm a força de estreitar os laços que prendem as diversas categorias de trabalhadores do campo.

N'essa convivencia social, aprendem a se conhecer, esclarecer e melhor apreciar o que convém aos seus interesses, evitando, pela harmonia que deve reinar no seio de taes associações, até as contestações e processos que são frequentes entre os habitantes do campo, resultando de tudo isto incontestaveis vantagens moraes e sociaes.

A crise que a lavoura actualmente atravessa, e um certo movimento que n'ella se nota, deixam ver a seguinte verdade:

O pensamento geral chegou á convicção, de que é preciso romper com o indifferentismo, enfrentar esse problema e procurar resolvel-o no proprio interesse da lavoura.

Terminando por hoje esta parte das nossas considerações, procuraremos fazel-o com as palavras de um esforçado propagandista.

« Isolados como têm estado os agricultores, não podendo cada um dispôr senão do proprio esforço, dos exclusivos recursos para provêr aos multiplos misteres da profissão, tudo quanto proponham e consigam serão materiaes reunidos sem nexo e estabilidade e que ao primeiro sopro desse pampeiro—a crise, ao embate d'essa ressaca—a especculação, ruirão informes, semeando de novos tropeços a *via-dolorosa*, que está percorrendo a lavoura.

J. O.

DESAPPARECIDOS

Victimada por uma congestão cerebral succumbiu na sexta feira ultima, na cidade de Palmares, na casa do tabellião sr. Ermelindo Alcoforado, a exma. sra. d. Julia Guedes Alcoforado, solteira de 52 annos de idade.

Era tia do sr. Manoel Eladio Alcoforado.

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, os cadaveres dos seguintes individuos:

Dia 27

João Alves de Freitas Filho, Pernambuco, 6 mezes, Poço, attestado do dr. Arthur Cavalcanti.

Leovigildo Samuel da C. Galvão, Pernambuco, 36 annos, casado, Afogados, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Um feto feminino, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do dr. Ferreira Velloso.

Anna Ramos de Abreu, Pernambuco, 39 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Alfredo Domingos Ramos Pernambuco, 20 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Carneiro da Cunha.

Amelia Buarque da Costa, Pernambuco, 7 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Anna Joaquina do Espirito Santo, Pernambuco, 74 annos, viuva, Graça, attestado do dr. Pereira da Silva.

Idalina Maria da Conceição, Pernambuco, 32 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. Avila.

Veneranda, Maria da Conceição, Pernambuco, 23 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. Arnobio.

Maria Gomes Loureiro, Pernambuco, 19 mezes, São José, attestado do dr. Manoel Carlos.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 32 annos, solteira, Alienados, attestado do dr. Lisbôa Coutinho.

Um cadaver de homem, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Necroterio.

Quiteria Joaquina, Pernambuco, 62 annos, casada, Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Altino Gomes dos Santos, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital Pedro 2.°, attestado do dr. E. Sampaio.

Vicencia Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro 2.°, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Maria Gonçalves de Souza, Pernambuco, 50 annos, solteira, Hospital Pedro 2.°, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Um feto feminino, Pernambuco, Necroterio.

Candida Maria da Conceição, Pernambuco, 56 annos, viuva, Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Dia 28

João Anacleto da Silva, Pernambuco, 41 annos, casado, Graça, attestado do dr. Baptista Fragoso.

Maria do Carmo de Aguiar, Pernambuco, 44 annos, solteira, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Adão da Silva Motta, Pernambuco, 85 annos, viuvo, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Domingos André Gomes, Africa, 78 annos, viuvo, São José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Dr. Lindolpho Ernesto Alvares, Rio Grande do Norte, 45 annos, casado, Graça, attestado do dr. Costa Gomes.

Um feto feminino, Pernambuco, São José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Maria, Pernambuco, 2 dias, Graça, attestado do dr. Regueira Costa.

Um cadaver de homem, Pernambuco, 18 annos, Necroterio.

José da Cunha Ferreira, Pernambuco, 56 annos, solteiro, Hospital Portuguez, attestado do dr. Pereira da Silva.

Benedicto Gomes da Silva, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Hospital Pedro 2.°, attestado do dr. Frederico Curio.

Maria Zulmira dos Santos, Rio Grande do Norte, 40 annos, viuva, Hospital Pedro 2.°, attestado do dr. João Climaco.

Claudio Cypriano da Silva, Pernambuco, 46 annos, viuvo, Casa Detenção, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Manoel Bento, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital Pedro 2.°, attestado do dr. E. Sampaio.

Alexandre José, Pernambuco, 85 annos, viuvo, Lazaros, attestado do dr. Manoel Carlos.

Maria Joaquina Conceição, Pernambuco, 40 annos, viuva, Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Maria, Pernambuco, 3 mezes, Espostos, attestado do dr. Coêlho Leite.

Severina, Pernambuco, 18 mezes, Afogados, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

João Felix, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do dr. Manoel Carlos.

N. 94-55.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 3 DE MARÇO DE 1903

17835	15:000$000	21940	600$000
24119	1:500$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2773	3398	5477	23023	33472	38605
2929	5084	12035	24247	34404	38872

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5955	16351	25574	31310	36003
6564	21577	26189	31336	37596
12578	21627	26453	32424	38761
13541	22994	26818	34224	39205
15850	23280	27115	34812	39691

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

17831	17833	17835	17837	17839
17832	17834	17836	17838	17840

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

24111	24113	24115	24117	24119
24112	24114	24116	24118	24120

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

21931	21933	21935	21937	21939
21932	21934	21936	21938	21940

APPROXIMAÇÕES

17834	200$000	24120	50$000
17836	200$000	21939	50$000
24118	50$000	21941	50$000

Os numeros de 17801 a 17900 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 24101 a 24200 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 21901 a 22000 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 35 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 35.

53.ª LOTERIA DO PLANO 112 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 3 DE MARÇO DE 1903

49482	10:000$000	39234	500$000
39093	2:000$000	41703	500$000
669	1:000$000	49298	500$000
9957	500$000	......	

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1132	15377	24320	53120
7779	17862	28664	54503

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1837	10216	16518	33832	42417	54084
3767	14535	29964	41788	48513	59788

APPROXIMAÇÕES

49481 e 49483	75$000
39092 e 39094	50$000
668 e 670	25$000

DEZENAS

49481 a 49490	10$000
39091 a 39100	10$000
661 a 671	10$000

CENTENAS

49491 a 40500	3$000
39001 a 39100	3$000
661 a 700	2$000

Os numeros terminados em 2 estão premiados com 1$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de março de 1903:

Manoel Carneiro da Silva, conhecido por José Carneiro e João Corrêa de Amorim, sentenciados, pedindo certidão.—Entregue-se os presentes requerimentos com as certidões pedidas, por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

Casemiro José de Sant'Anna e Epaminondas Seraphim de Mello, sentenciados, requerendo certidão.—Entregue-se ao peticionario os presentes requerimentos com as certidões pedidas, por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

Antonio Luiz de França, preso pobre, pedindo que lhe seja dada por certidão pelo commandante da brigada policial, o que constar sobre a sua primeiro prisão, afim de ser contado o tempo para a conclusão da pena que cumpre.—Segundo a informação do dr. juiz de direito do 2.° districto criminal, a pena imposta ao peticionario só terminará em 12 de julho do corrente anno.

Manoel Thomé de Souza, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se o presente requerimento onde está passada a certidão pedida, por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

Antonio Roberto de Lima, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. procurador geral do Estado.

Abaixo assignados, estudantes de preparatorios, Eurico de Sá Pereira, José Apollinario de Oliveira Angelo Raphael Rodrigues Ribeiro, Carlos Augusto Rodrigues Ribeiro e Lourenço Castello Branco, pedindo licença para se matricularem no Gymnasio Pernambucano.—Sim, a vista das informações.

João Carneiro Rodrigues Campello, pedindo permissão para matricular-se no Gymnasio Pernambucano.—Informe o sr. dr. director do Gymnasio Pernambucano.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de março de 1903:

Companhia do Beberibe, empresaria do abastecimento d'agua a esta cidade.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr dr governador do Estado do dia 28 de fevereiro de 1903:

Dr. Georges Cathelon, director do laboratorio chimico de hygiene, pedindo 15 dias de licença.—Sim, sem vencimentos e a partir de 14 do corrente.

Despachos do dia 3 de março:

Lycurgo de Alencar, solicitando o favor concedido pela lei n. 463 de 23 de junho de 1900.—Requeira ao Congresso, visto como a lei a que allude já caducou.

Manoel Clementino Correia de Mello, pedindo pagamento da quantia de 270$000, pela collocação de 15 pranchas na ponte de Motocolombó.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 2:531$726, importancia da illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de janeiro ultimo.—Informe o Thesouro.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 2:286$720, importancia da illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de fevereiro.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 58$440, pelo fornecimento d'agua durante o trimestre de outubro a dezembro de 1902, á Escola Normal e ao Gymnasio Pernambucano.—Remettido á Secretaria da Justiça, para os devidos fins.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 9$960, pelo fornecimento d'agua á Bibliotheca Publica, durante o trimestre de outubro a dezembro ultimo.—Remettido á Secretaria da Justiça para os devidos fins.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 660$000, pelo fornecimento d'agua durante o trimestre de outubro a dezembro ultimo á Casa de Detenção.—Remettido á Secretaria da Justiça, para os devidos fins.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 29$130, pelo fornecimento d'agua á Escola de Engenharia, durante o trimestre de outubro a dezembro ultimo.—Remettido á Secretaria da Justiça, para os devidos fins.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 63$500, pelo fornecimento d'agua ao theatro Santa Isabel, durante o trimestre de outubro a dezembro ultimo.—Remettido á Secretaria da Justiça para os devidos fins.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 11$960, pelo fornecimento d'agua durante o trimestre de outubro a dezembro ultimo, ao Necroterio Publico.—Remettido á Secretaria da Justiça, para os devidos fins.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 9$060, pelo fornecimento d'agua á Secretaria da Justiça e Negocios do Interior.—Remettido á Secretaria da Justiça, para os devidos fins

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 2 de março de 1903:

Fielden Brothers, Francisco Manoel da Silva, João Climaco de Miranda, Manoel de Souza Almeida, Claudomira dos Prazeres Fonseca de Medeiros e dr. Aquilino Gomes Porto.—Ao exm. sr. dr. governador.

Bacharel Odilon Tavares de Mello, Maria Luiza Laurinda, Angelo Pereira Leal e Joanna Amorim.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Libanio José Bustoff, Maria Amelia Leal, Freduvina Rodrigues Campello, Manoel Vidal e Francisco de Carvalho Carneiro de Lacerda.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Ovidio Pereira da Silva.—Certifique-se Maria Estephania Marques.—Informe a Recebedoria.

Manoel Martins de França, José de Souza Rodrigues, Luiza de França do Espirito Santo e Paulina dos Prazeres Santos.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 3 de março de 1903:

Custodia Carolina Augusta, Maria Athilia Netto, Neves & C. e Bittencourt & Schyly.—Informe a 1.ª secção.

Antonio Carneiro.—Informe a 2.ª secção.

Amorim Fernandes & C., Alves de Britto & C. e Americo Menezes & C.—Informe a 3.ª secção.

C. von Landy.—Declare o exercicio.

Fabrica de Estopa.—Certifique-se.

Pinto Ferreira.—Selle os documentos e volte querendo.

Claudino Coêlho Leal Valente.—Prejudicado em vista do disposto no art. 10 do reg. de 6 de julho de 1899.

Antonio Ferreira de Oliveira.—Junte o conhecimento do imposto relativo ao 1.° semestre do corrente exercicio.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. — N. 47 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 3 de março de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Clementino Felix de Carvalho, vindo do estado de Alagôas, como pronunciado nesta capital, em crime de morte e roubo e Maria de tal, como alienada.

A' ordem do dr delegado do 1.° districto da capital, Antonio de Freitas Guimarães, por crime de furto e José Guilherme de Sant'Anna, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Marista Souza de Miranda Chaves, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, Galdino Vieira da Cunha, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Salustiano Barretto do Rego, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Tigipió que, na tarde de 26 de fevereiro proximamente findo, falleceu naquelle districto o individuo de nome Joaquim Francisco do Nascimento, em consequencia do espancamento e ferimentos que soffrêra, em terras do engenho Macujé do municipio de Jaboatão.

A mencionada autoridade procede ás diligencias legaes, no intuito de descobrir os autores do crime.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Quipapá que, no dia 23 do mez proximamente findo, foi preso em flagrante e acha-se recolhido á cadeia respectiva, o individuo de nome José Ferreira de Souza e Mello, offensor de sua propria filha menor, Aurora Ferreira de Mello.

Contra o mesmo procede-se ás diligencias recommeddadas por lei.

— O cidadão Carlos Martins do Rego Barros reassumiu, em data de 29 de fevereiro ultimo, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Tigipió, do municipio de Jaboatão, na qualidade de 1.° supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 1.197, de 24 do corrente, mandai pagar, pela verba do n. 36 § 1.° art. 2.° do orçamento vigente, a Castro Maia & C., a quantia de 14:584$128, proveniente do fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, no mez de outubro ultimo, conforme os documentos juntos.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1.199, de 24 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.° § 1.° n. 41 do orçamento vigente, a Manoel Ribeiro Pessôa, a quantia de 95$120, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada em Nazareth, no periodo de 1.° de setembro a 15 de novembro ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1.198, de 24 do corrente, mandai pagar, pela verba do n. 41 § 1.° art. 2.° do orçamento vigente, a Manoel Francisco da Silva Lyra, a quantia de 68$880, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada em Bezerros, no periodo de julho a outubro ultimo, conforme os documentos juntos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 27 de dezembro de 1902

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Francisco de Assis Albuquerque Maranhão, 2.° official da Junta Commercial, resolve prorogar, por tres mezes, com ordenado, a licença em cujo goso se acha, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 175$500 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos réis), pelo fornecimento de objectos de expediente á secretaria da Junta Commercial, constante da conta junta, durante os mezes de julho a outubro ultimos, correndo a despesa pela verba do n. 68 § 1.° do art. 2.° do orçamento vigente.

Assim respondo o vosso officio n. 1.195, de 24 do corrente. — Communicou-se ao presidente da Junta Commercial.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao administrador do Theatro Santa Isabel. — O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos que, no requerimento da Associação dos Empregados do Commercio, pedindo esse Theatro para realizar, amanhã, uma conferencia publica, exarou hoje o seguinte despacho: « Sim, nos termos do art. 40 do Regulamento dos Theatros. »

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1.196, de 24 do corrente, mandai entregar, na primeira opportunidade, ao director do presidio de Fernando de Noronha, a quantia de 1:403$600, destinada ao pagamento dos vencimentos dos empregados e do pessoal diarista daquelle estabelecimento, durante o mez de outubro ultimo, conforme os documentos juntos, correndo a despesa pela verba consignada no art. 2.° § 1.° n. 43 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1.194, de 23 do corrente, mandai pagar, pela verba consignada no art. 2.° § 3.° n. 13 do orçamento vigente, á South American Cable Company, a quantia de 238$400, que se acha escripturada, proveniente de telegrammas transmittidos, por conta do Estado, no periodo de janeiro de 1900 a junho ultimo.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1.202, de 26 do corrente, mandai escripturar, para opportuno pagamento, a quantia de 259$000, devida ao bacharel José Evangelista da Silva, juiz municipal do Buique, de seus vencimentos correspondentes ao mez de junho ultimo, conforme o attestado junto.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira, promotor publico do municipio de Limoeiro, segundo participou em officio de 18 de novembro proximo findo, entrou, nessa data, no goso de 30 dias de licença, com ordenado, que lhe foi concedida em 13 do referido mez.

— Ao mesmo. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que Miguel Archanjo Falcão Accioly, amanuense do presidio de Fernando de Noronha, acha-se nesta capital a serviço publico.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins que, nesta data, expediu ordem ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda, no sentido de vos ser remettida a quantia de 1:403$600, de que trata a demonstração que acompanhou o vosso officio n. 214, de 15 de outubro ultimo, destinada ao pagamento dos vencimentos, correspondentes a esse mez, do pessoal administrativo e sentenciados gratificados.

— Ao dr. juiz de direito do 2.° districto criminal.—O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos o incluso attestado de obito, que acompanhou o officio do director do presidio de Fernando de Noronha. n. 224, de 26 de novembro ultimo, relativo ao sentenciado Manoel Ignacio da Silva.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 1.204, de 26 do corrente, mandai pagar, pela verba do n. 41 § 1.° art. 2.° do orçamento vigente, a Irineu Gonçalves Burity, a quantia de 93$000, proveniente do fornecimento de agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada em Jaboatão, no periodo de julho á novembro ultimo, conforme o documento junto.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 29 de dezembro de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que a importancia mencionada no officio deste governo, de 4 de outubro, relativa ao asseio e limpeza da Bibliotheca Publica do Estado, nos mezes de julho e agosto do corrente anno, deve ser entregue ao conservador daquelle estabelecimento, Francisco Joaquim Clemente dos Santos.

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio de 1.° de novembro findo, do delegado de ensino de Belmonte, resolve confirmar a nomeação de Maria Pereira de Aguiar, para reger interinamente a cadeira de ensino primario do sexo feminino daquella villa.—Communicou-se ao delegado de ensino.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Remetto-vos a petição do bacharel Fiacrio de Oliveira Souza, juiz de direito do municipio de Alagôa de Baixo, solicitando sua remoção para o de Taquaretinga, afim de que me presteis a necessaria informação.

— Ao dr. promotor publico do municipio de Timbaúba. — Tendo chegado ao meu conhecimento que José Ferreira dos Santos, vulgo Teteu, espancou barbaramente o individuo de nome Serafim, conhecido por Ager, recommendo-vos que, sem perda de tempo, promovais as diligencias legaes para a punição do culpado.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1.187, de 22 do corrente, mandai pagar, pela folha competente, ao bacharel Felix Cavalcante da Cunha Rego, juiz municipal de Quipapá, a importancia de 333$332, a que tem direito, por ter exercido, durante os mezes de julho e agosto ultimos, a vara de direito do referido municipio, devendo antes do pagamento recolher a de 166$668, de seu ordenado de juiz municipal, correspondente áquelles mezes.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira, promotor publico do municipio de Limoeiro, reassumiu, em 12 do corrente, o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava, conforme participou em officio da mesma data.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que José Luiz da Silva, segundo participou em officio de 1.° do corrente, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Triumpho, na qualidade de 1.° supplente.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel José Henrique de Araujo, juiz municipal do Triumpho, assumiu, em 1.° do corrente, o exercicio interino da vara de direito do referido municipio, conforme participou em officio da mesma data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1.206, de 27 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga a José Francisco da Silva Sitonio, a quantia de 510$500, proveniente do fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia de Flôres, na 1.ª e 2.ª quinzena de maio e 2.ª de junho ultimo, para o que vos remetto os documentos comprobatorios da divida e o requerimento que acompanhou o mesmo officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 30 de dezembro de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com a vossa informação n. 892, de 2 de outubro, e da Directoria do Interior e Instrucção Publica, de hontem datada, n. 97, declaro-vos que, estando subordinado o art. 15 do regulamento de 20 de fevereiro de 1896 ao § unico do art. 14 do mesmo regulamento, em virtude do qual é facultativo ao funccionario o adiantamento de joia do Monte-Pio, pelo modo alli prescripto, deveis providenciar para que seja satisfeita em quatro prestações a importancia que, conforme requereu, deve recolher aos cofres do Thesouro, a titulo de differença de joia, proveniente do augmento de pensão, a professora jubilada, Felismina Adolpha da Cunha Salles.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos que, nos requerimentos das professoras Candida Francisca de Menezes Moraes e Francisca Maria Lumachi Migueis, nomeadas, a primeira para a cadeira de Cabrobó e a segunda para a de Petrolina, pedindo prorogação para tomarem posse de ditas cadeiras, exarou hoje o seguinte despacho: « Sim, por 60 dias. »

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve reconduzir o bacharel Julio de Mello, no cargo de procurador geral do Estado, por tempo de seis annos, na fórma da lei.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Octavio Hamilton Tavares Barretto, 3.° promotor publico da capital, assumiu, em 22 do corrente, o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava, conforme participou em officio da mesma data.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Felismino Guedes, segundo participou em officio de 17 do corrente, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Bezerros, para o qual foi nomeado por portaria de 15 desse mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao consul dos Estados-Unidos da America do Norte. — Em resposta ao officio que o sr. consul dirigiu-me em 20 do corrente, solicitando garantias para os cidadãos americanos, revd. W. C. Porter e dr. Butter, bem como para as suas propriedades e interesses, allegando haver chegado ao seu conhecimento que aquelle fôra atacado no dia 11 deste mez por um grupo armado, composto de homens e mulheres, na estação de Canhotinho, no trem que os conduzia, nada soffrendo devido á intervenção dos demais passageiros e este achar-se sob a ameaça de aggressão, cabe-me declarar ao sr. consul que o dr. chefe de policia, no dia anterior ao mencionado no seu officio, informado de que se pretendia impedir a que na alludida estação desembarcasse um ministro evangelico, havia tomado providencias, endereçando ao delegado de Canhotinho o telegramma, junto por cópia, e bem assim que das informações prestadas por essa autoridade e pelo prefeito do municipio, verifica-se não ter-se realizado desacato algum, não tendo o grupo, que era composto de senhoras e meninos e não se achava armado, outro intuito senão obter o que pretendia, por meios suasorios, e tambem que não houve a intenção de desacatar-se ao dr. Butter, nem a de praticar-se violencia de especie alguma.

Entretanto, fôram adoptadas providencias no sentido de evitar-se a que de futuro haja perseguição a quem quer que seja, por motivo de crença religiosa.

Aproveito a opportunidade para reiterar ao sr. consul os protestos de minha elevada consideração.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 31 de dezembro de 1902

Officios:

Ao dr. director do Gymnasio Pernambucano.—Annuindo ao que em officio de 22 de novembro, recebido a 22 do corrente, trouxe ao meu conhecimento o dr. Francisco Gomes Parente, recommendo providencias, afim de que seja aberta a inscripção para os exames parcellados de preparatorios, de accôrdo com as instrucções expedidas com o decreto federal n. 4.227, de 23 de novembro de 1901.

Outro sim, recommendo que forneçais os artigos de expediente precisos para ditos exames, correndo a despesa por conta do Estado.

Assim respondo vosso officio de 27 do corrente.—Communicou-se ao dr. Francisco Gomes Parente, commissario dos exames.

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Participo-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador do Estado, por despacho de hoje, justificou as faltas de exercicio escolar, dadas pela professora Francisca Xavier Cavalcante Vellez, a contar de 1.° de agosto a 9 do corrente mez.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de dezembro de 1902

Officios:

N. 482.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctorizo vos a mandar pagar aos srs. Luiz Guimarães & C., a quantia de 395$000, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelos concertos executados nos carros da Inspectoria Geral de Hygiene, por ordem desta, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo credito extraordinario de 22 de outubro ultimo.

— N. 483.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar ao sr. Antonio Francisco de Miranda, a quantia de 6:249$600, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados na ponte da Torre, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo art. 2.° § 2.° n. 2 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 484.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar á empresa do *Jornal do Recife*, a quantia de 29$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de impressos á Inspectoria Geral de Hygiene, devendo correr a despesa com esse pagamento por conta do credito extraordinario de 22 de outubro ultimo.

— N. 485.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar ao sr. Bernardo de Souza Carvalho Cruz, a quantia de 1:296$421, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, correspondente á primeira medição dos trabalhos executados na ponte de Soccorro, de que é contractante, devendo deduzir-se daquella importancia a de 129$642, para reforço da caução de garantia.

A despesa com esse pagamento deve correr pelo art. 2.° § 2.° da lei orçamentaria vigente.

— N. 486.—Ao mesmo.—Em vista das informações que acompanharam vosso officio sob n. 1.103, de 27 do mez proximo findo, mandai escripturar, para opportuno pagamento, a quantia de 50$000, devida á Castro Medeiros & C., pelo fornecimento á Inspectoria de Hygiene, de 100 tubos de lympha vaccinica.

— N. 487.—Ao mesmo.—Mandai pagar a Antonio Francisco Pereira, a quantia de 252$618, proveniente de pixamento e caiação da ponte da rua da Aurora, conforme a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 2 art. 2.° § 2.° do orçamento em vigor.

— N. 488.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar a Joaquim do Rego Barros, a quantia de 392$822, proveniente dos reparos feitos no quartel da Encruzilhada, conforme a conta annexa, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 3 art. 2.° § 2.° do orçamento vigente.

— N. 489.—Ao dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, director do 2.° districto sanitario.—Respondendo vosso officio n. 341, de 17 do mez proximo findo, cabe-me dizer-vos que, segundo officio do dr. inspector geral de Hygiene, de 25 do mesmo mez, já fôram dadas as necessarias providencias no sentido de ser satisfeito o vosso pedido de diversos tubos de lympha vaccinica, destinados á Inspectoria de Saúde da Parahyba.

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o engenheiro civil, Manoel de Sá Brunet, director geral da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar, por seis mezes, sem vencimentos, a licença em cujo goso se acha.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 3 de março de 1903:

Dr. Bernardino Alves Maia, Francisco Pinto, João Ferreira Baltar e Joaquim L. dos Reis Ferreira.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Joaquina Needham.—Como requer, limitando-se ao pedido.

Manoel Dias da Silva.—Deferido, de accôrdo com a informação.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE MARÇO DE 1903

PRESIDENTE O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. procurador geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os julgamentos seguintes:

HABEAS-CORPUS

Do Recife:
Pacientes, Antonio de Freitas Guimarães e outro.—Concedeu-se a ordem, requisitando-se informações da autoridade competente.

Do Recife:
Paciente, Raphael Marianno.—Prejudicado unanimemente.

Do Recife:
Paciente, Manoel Faustino de Salles.—Concedeu-se a ordem unanimemennte.

Do Recife:
Paciente, Braz Ponce.—Concedeu-se a ordem contra os votos dos srs. desembargadores presidente, José Uchôa e Vaz de Mello.

Do Recife:
Pacientes, Antonio Lopes e Henrique Fernandes.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Do Recife:
Paciente, Manoel Antonio de Araujo.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Do Recife:
Paciente, Manoel José do Nascimento.—Negou-se a soltura unanimemente.

Do Recife:
Paciente, José Raymundo Bezerra.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Recurso crime

Do Recife:
Recorrente, o juizo; recorrido, bacharel Carlos Moreira Reis. Relator, o sr. desembargador A. Galvão; adjuntos, os srs. desembargadores José Uchôa e Macêdo Lima.—Negou-se provimento, advertindo-se ao promotor e ao juiz.

Carta testemunhavel

Do Recife:
Aggravante, Romão José da Silva Marques; aggravado, o juizo. Relator, o sr. desembargador T. da Silva; adjuntos, os srs. desembargadores José Uchôa e V. de Mello.—Deu-se provimento unanimemente.

DISTRIBUIÇÃO

Ao sr. desembargador José Uchôa.

Aggravos de petição

Do Recife:
Aggravante, Bento Ribeiro da Cunha; aggravada, a Prefeitura Municipal do Recife.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo.

Appellações crimes

De Palmares:
Appellantes, Francisco Brito de Mello e Antonio Ferreira de Moura, vulgo Antanio Brandão; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima.

Appellação crime

Do Recife:
Appellante, o dr. promotor publico; appellado, José Thomé da Silva, vulgo Cazusa Sinhá.

DISTRIBUIÇÃO

Ao sr. desembargador Vaz de Mello.

Recurso crime

Do Recife:
Recorrente, o juizo; recorrido, Arcelino Marques Pereira.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão.

Aggravo de petição

Do Recife:
Aggravantes, Augusto d'Oliveira Maia; aggravado, dr. José Joaquim Coêlho Leite e outro.

Ao sr. desembargador T. da Silva.

Appellações crimes

Da Escada:
Appellante, Mauricio José Pereira; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador V. de Mello.

De Barreiros:
Appellante, José Luiz dos Santos; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador A. Galvão.

Da Escada:
Appellante, João Umbelino Jorge; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador José Uchôa.

De Goyanna:
Appellante, Horacio Francisco Jorge; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador João Carlos.

De Bom Conselho:
Appellante, João Pereira de Noronha; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Vaz de Mello.

Appellação civel

Do Recife:
Appellante, Sebastião José Bezerra Cavalcante; appellada, d. Rita Maria da Gama Freitas.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

Ao publico e ao Centro Protector dos Operarios

Declaramos, pela presente que deixamos de fazer parte do «Centro Protector dos Operarios» e sinceramente lamentamos o tempo perdido em tal sociedade onde fomos constantemente illudidos pelo sr. José Maria Lêdo o maior inimigo da classe operaria.

Recife, 3 pe março de 1903.

Raul Waltrudes Gouveia.
Amaro Pereira das Neves.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao Estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

Reputação firmada. — Declaração feita com toda sinceridade por dr. Cornelio Vaz de Mello, que reside em Ouro Preto, Estado de Minas Geraes:

" Attesto que tenho empregado constantemente a Emulsão de Scott na minha clinica e sempre com feliz resultado, principalmente nos casos de tuberculose pulmonar, escrophulose, rachitismo, etc. E' preparado hoje, de reputação firmado e por isso este novo attestado em nada vem mais concorrer para exaltar as suas qualidades reconstituintes.

" Além dos casos acima apontados, na debilidade geral das creanças é de resultado surprehendente."

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesmo da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

AGRADECIMENTO

Ainda sob a pressão da mais cruciante dôr, pelo terrivel golpe com que a cruel parca nos acaba de ferir, roubando-nos aos nossos carinhos o nosso idolatrado filhinho **João**, vimos do intimo d'alma agradecer a todos os amigos e ás exmas. familias, que, pessoalmente e por cartões de condolencias, se dignaram procurar suavisar a nossa intensa e indelevel magua, e aos que fizeram o caridoso obsequio de acompanhar á sua ultima morada o corpo do ente querido, cuja falta muitissimo lamentamos

Ainda o nosso mais sincero reconhecimento e gratidão, ao illustrado clinico, exm. sr. dr. Arthur Cavalcante, pela presteza, pericia e carinhos com que se houve em tão doloroso transe, empregando todos os meios da sciencia para livrar das garras da morte o nosso adorado filhinho, acompanhando-o até os ultimos momentos da vida.

A todos, e a cada um de per si, pedimos de acceitar o reconhecimento mais sincero da dôr aguda que nos está fazendo sangrar o coração.

Recife, 28 de fevereiro de 1903.

João Alves de Freitas.
Anna da Cunha Alves de Freitas.

Amigo e sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.—Em contestação á sua pergunta relativa aos resultados que tenho obtido com a applicação do *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, tenho a satisfação de communicar-lhe o seguinte:

Fazem seguramente cinco annos que emprego em minha clinica o seu já tão conhecido Elixir, em muitas affecções de natureza syphilitica e algumas de fundo escrophuloso, tornando-se mais notorias as virtudes curativas deste preparado nas primeiras daquellas affecções.

Com o seu uso prolongado nunca observei as perturbações gastricas que soem apparecer quando applicamos outros medicamentos congeneres, tornando por isso segura e facil a sua administração até nas crianças.

Não hesitarei em recommendal-o, com confiança, nos estados pathologicos supra mencionados, sendo, como é a nobre missão do medico contribuir para o allivio e bem estar da humanidade que soffre.

Autoriso-o a que faça o uso que convier desta minha declaração e disponha do—Amigo e obrigado—Dr. *Alves Requião.*

Registro de marca de industria e de commercio anno de 1903, n. 192, 2.° exemplar.

A FLOR DO BOSQUE

§ 1.° DISCRIPÇÃO

A presente marca, que será usada sem dependencia de côr e tamanho, contém os seguintes caracteristicos:

Representa duas saudades; sendo uma collocada em posição horisontal, da qual não apparece a face, e a outra collocada mais abaixo em posição perpendicular, deixando vêr-se toda a sua face, a direita da saudade que está em posição perpendicular vê-se dous botões e seis folhas, estando um botão completamente fechado; á esquerda da mesma vê-se dous botões completamente fechados, e duas folhas; por baixo da mesma saudade tem quatro troncos em cujos estão engatados as referidas saudades; na parte superior de ambas saudades está escripto em forma circular **A Flôr do Bosque.**

§ 2.° APPLICAÇÃO

A firma abaixo assignada estabelecida nesta cidade com calçados e chapéos adoptou esta marca para ser empregada nos artigos do seu commercio, nas caixas de acondecionamento, ser escripta na frente do seu estabelecimento e finalmente nos papeis de escriptorio.

Recife, 6 de fevereiro de 1903.

Alves Correia & C.

(Assignado sobre um sello federal de 300 réis).

Apresentado nesta secretaria, ás duas e meia horas da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de fevereiro de 1903.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Registrada sob n. 192, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 27 de fevereiro de 1903.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Vê-se ao lado o sello grande da Junta Commercial.

Especificos

de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;

Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia —gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soares* —como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
VENDE-SE A 200 rs.
NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

SEM DOGMA

HENRYK SIENKIEWICZ (3)

Roma, 9 de Janeiro

E' mais edosa que meu pae. Quando a desgraça que o ferira e o obrigou a abandonar a patria e a proceder á partilha de bens de familia, ficou com os capitaes, e deixou a sua irman o dominio de Pleszow. Minha tia administra as suas propriedades ha trinta annos, com a competencia d'um homem acostumado a taes misteres. Deve isto talvez á sua educação pouco vulgar. Enamorou-se aos vinte annos de um mancebo que morreu no momento em [illegible] se dispunha a ir ter com elle a [illegible]eiro, para se casarem. Desde e[illegible] repelliu todos os partidos e conta fi[illegible] solteira. Morta minha mãe, consagrou-se a meu pae, acompanhando-o a Vienna e Roma, dando-lhe provas de solicitude sem limites. Mais tarde, fui eu o alvo de toda a sua ternura. E' uma nobre senhora, na verdadeira accepção da palavra, um pouco despotica e um pouco altiva, a ponto de não se constranger para dizer a quem quer seja as verdades na cara, mas é, no fundo, a mulher mais bondosa do universo. Debaixo d'um aspecto brusco esconde um coração de oiro que não ama só os seus, isto é, meu pae, os seus amigos, os parentes, mas a humanidade inteira. Possue tão grandes virtudes, que pergunto a mim proprio se ha nisso merito, de tal forma parecem inherentes ao seu temperamento. A sua caridade é proverbial. Descobre os necessitados com o faro d'um policia e acode-lhes com o amor d'um S. Vicente de Paula. Profundamente religiosa, nunca a mais leve sombra de dúvida lhe inquietou a alma.

As suas acções baseiam-se em principios inquebrantaveis, e não hesita nunca no caminho a seguir. D'aqui resulta ser uma mulher perfeitamente ditosa e tranquilla. O seu tom brusco valeu-lhe o apodo de « bemfeitora rabugenta ». Ha alguem, especialmente no sexo feminino, que lhe recusa as suas invejosas sympathias, mas pode affirmar-se, sem receio de desmentido, que gosa de immensa estima em todas as classes sociaes.

Ploszow está situada ás portas de Varsovia, onde minha tia possue um palacio. Passa os invernos na cidade, e n'essa occasião insiste em que vá viver com ella, com o decidido empenho de me casar. Agora precisamente acabo de receber uma carta em que insta commigo para que lhe faça uma visita. Devia acceder aos seus desejos, porque ha bastante tempo que não respiro o ar de minha terra e demais a pobre senhora diz-me que está velha e que não quer morrer sem vêr-me.

Confesso ingenuamente que o regresso ao meu paiz me seduz medianamente. Um dos desejos mais ardentes de minha tia é vêr-me casado, e a minha relunctancia em mudar de estado desgosta-a immenso. Sinto um vago terror ante a idéa do casamento; pois creio que com o matrimonio começa uma segunda existencia, e a primeira deixou-me extremamente fatigado.

Depois considero a minha situação particularmente embaraçosa. Minha tia e os amigos de meu pae obstinaram-se em acreditar que possuo faculdades excepcionaes. Esperam de mim não sei que brilhantes acções. Alentar estas esperanças parece-me um acto reprehensivel, e destruir as suas illusões parece-me demasiado cruel.

Temo, e não sem fundamento por desgraça, que bastantes amigos e muitos indifferentes não participem da opinião de minha tia. O que acabo de dizer leva-me naturalmente a apresentar-me com toda a franqueza ao leitor.

Os meus nervos são muito sensiveis e vibrateis por selecção de muitas gerações. Os primeiros cuidados da minha infancia foram confiados a minha tia, mas quando ella sahiu de Roma, cahi em mãos mercenarias. Meu pae, que desejava que eu falasse a lingua patria, conservou a meu lado uma polaca.

Esta excellente mulher ficou em nossa casa de Babuino e dirige actualmente o pessoal domestico. Ao chegar aos cinco annos meu pae incumbiu-se de me educar. Explicava-me em termos precisos e claros o que eu não podia comprehender sósinho. Talvez o desenvolvimento precoce do meu espirito se deva attribuir ao systema de educação recebida. Mais tarde quando os seus estudos, as suas investigações archeologicas e os seus desvelos de collecionador não lhe deixavam tempo para nada, deu-me um preceptor: o abbade Calvi. Era um homem já de edade, sereno na fé e na alma. Amava a arte sobre todas as coisas. Presumo que a religião não era para elle mais que um culto do Bello. Muitas vezes em frente dos *capo lavoro* ou ouvindo os canticos da Capella Sixtina, musica unica do mundo, esquecia-se de si e do universo inteiro. O amôr profundo que sentia pela arte não tinha nada de pagão; no seu culto não entrava nem o sybaritismo levado ao excesso, nem o attractivo das voluptuosidades sensuaes; provinha dos sentimentos mais elevados e menos pessoaes que se possam conceber. O abbade Calvi amava a arte com o amor puro e reflectido que bebera em Fiesole, Cimabue e Giotto: mais ainda, amava-a com toda a humildade do coração, porque nunca possuira o menor predicado. Não posso dizer quaes eram as fórmas da arte que preferia. Creio que o meu preceptor admirava como fórma suprema de arte a harmonia, pois era ella o reflexo da harmonia da sua alma. Cada vez que contemplo o quadro de Raphael, « Santa Cicilia, » e me fixo n'aquelle velho entregue aos arroubamentos das symphonias celestiaes, lembro-me do padre Calvi.

Entre dois homens como meu pae e o bom Calvi travou-se de momento uma amizade profunda que só a morte podia quebrar. Foi elle quem despertou em meu pae a paixão pelas coisas da antiguidade e o amor á Cidade Eterna. A affeição que ambos me dedicavam era um novo laço que os unia. Os dois prognosticavam para mim não sei que maravilhoso porvir. Penso muitas vezes que eu era para elles uma especie de harmonia, um complemento necessario para o mundo dos seus pensamentos, e que me amavam quasi da mesma maneira que amavam Roma e a arte.

Este ambiente exerceu em mim uma influencia decisiva. A minha educação apresenta mais de um lado original. Percorria já com Calvi, já com meu pae, não só os museus e as galerias, mas tambem os arredores da cidade, as suas ruinas e as catacumbas. Calvi, tão sensivel ás bellezas da natureza como ás da arte, preparou o meu espirito para sentir o melancholico e poetico attractivo da campina romana, a perfeição com que se recortam no céo as linhas e os arcos dos aqueductos, a pureza dos contornos dos pinheiros bravos. Antes de saber as regras de arithmetica acontecia-me, ao visitar os museus, rectificar as herezias de alguns inglezes, capazes de confundir os nomes de Caraci e de Caravaggio.

Pude muito novo exprimir-me em latim, porque a lingua italiana, que falava usualmente, me facilitava immenso esse estudo. Aos onze annos tinha idéas proprias. Apreciava não só os pintores italianos, mas tambem os mestres extrangeiros. A ingenuidade das minhas observações fazia trocar olhares, entre Calvi e meu pae, de verdadeiro assombro. Não gostava de Ribera; as suas personagens demasiado negras ou demasiado brancas, inspiravam-me um vago terror. Em troca idolatrava Carlo Dolce. N'uma palavra, pessava tanto aos olhos de meu pae como aos dos amigos da casa — sem falar de Calvi — por uma creança prodigiosa. Os elogios que faziam do meu intellecto não podiam deixar de excitar a minha vaidade.

(Continúa.)

MUTILADO

AVISO IMPORTANTE

Nota dos jurados que serviram na Exposição Universal Internacional de 1900 em Pariz, como arbitros do Grupo VII. Classe 40. « Productos Agricolas alimenticios de origem animal.»

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE.—*Leon Legludic.*
VICE-PRESIDENTE.—*Henry E. Alvord.*
RELATOR.—*Claude Ripert.*
SECRETARIO.—*Achille Herson.*

JURADOS TITULADOS FRANCEZES

Fôram nomeados onze membros entre os quaes se acha o sr. **Lepelletier**. Fabricante de manteiga em Carentan Mancha.

JURADOS SUPPLEMENTARES FRANCEZES

Fôram nomeados cinco membros entre os quaes se acha o sr. **Bretel**. Margarina, em Valognes. Mancha.

Chamamos a attenção dos consumidores de manteiga para a posição importante que exerceu o sr. **Lepelletier** n essa Sessão do Jury, o qual na qualidade de fabricante de manteiga de vacca foi nomeado perito titulado para resolver qualquer questão e classificação sobre productos lacticinios e não sobre productos fabricados com a margarina a qual elle não emprega em seu fabrico.

Para evitar quaesquer duvidas, que possam pairar no espirito do publico com a leitura de uma especie de protesto ao nosso AVISO IMPORTANTE, depositamos na redacção do « Jornal do Recife » os documentos officiaes, que serviram de base á nossa publicação, e alli o publico, ou os mais particularmente interessados, poderão examinal-os a contento, convencendo-se de que a VERDADE É O NOSSO GUIA.

AO PUBLICO

Só pela insidia e pela calumnia conseguio assenhorear-se do mercado de Pernambuco a FAMOSA manteiga de J. Lepelletier e, de novo, vendo fugir-lhe o mercado em favor da mais apreciada das manteigas — BRETEL FRÉRES —, põe em pratica os mesmos processos pouco leaes.

É sabido do illustrado publico pernambucano que as leis francezas não consentem ABSOLUTAMENTE a exportação de manteiga que não seja chimicamente analysada e que é prohibida a importação em França da MARGARINA.

Demonstra-se, pois, que a manteiga BRETEL-FRÉRES é incontestavelmente pura e para destruir a calumnia dos propagandistas torpes e gratuitos, accrescentaremos que os fabricantes da especial manteiga de leite BRETEL FRÉRES, fôram nomeados membros do Jury (HORS CONCOURS) na ultima Exposição Universal de 1900.

O governo de França, que não é prodigo em galardões condecorou BRETEL FRÉRES com a Legião de Honra em 1889 e em 1900.

Proclamamos, portanto, a manteiga BRETEL FRÉRES a melhor do mundo.

O illustrado medico-operador dr. Ferreira Velloso, attestando os resultados obtidos com o *Elixir de Nogueira*, assim se expressa:

O dr. Francisco Ferreira Velloso attesta que tem empregado em sua clinica o preparado do pharmaceutico João da Silva Silveira, de nome *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, com optimo resultado nas molestias syphiliticas.

Por ser verdade passa este attestado.
Pelotas, 26 de abril de 1901.
Firma reconhecida pelo tabellião Rohnelt.

O dr. Francisco Simões Lopes, distincto clinico da cidade de Pelotas, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc.. fala desta maneira:

Aos srs. successores de João da S. Silveira.

Os magnificos resultados constantemente verificados na minha clinica em todos os casos de manifestações secundarias e terciarias da syphilis, com o emprego racional do vosso *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, levamme ao agradavel dever de affirmar-vos a minha confiança no referido preparado.

Pelotas, 22 de abril de 1901.—Dr. *Francisco Simões Lopes*.—(Firma reconhecida.)

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Continente*, para Santos e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.
Emissão de vales, até 1 hora da tarde.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Penedo, para Ulysses Rocha.
Do Pará, para Costa, Bom Jesus 62 (aviso).

Linhas: para o sul bôas, para o norte serviço demorado, devido defeito ao norte de S. Luiz, para o centro serviço demorado devido trovoadas.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

CURSO COMMERCIAL

De ordem do sr. presidente faço sciente aos srs. socios que se acha aberta, a contar desta data até 25 de março, a matricula para as aulas de portuguez, francez, inglez, escripturação mercantil e musica.

Secretaria, 25 de fevereiro de 903.
O 1.º secretario,
Oriano Mendes.

BANCO POPULAR

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para a assembléa geral, convocada para hoje, convido os mesmos accionista novamente para a reunião que terá logar na séde do mesmo Banco á rua do Commercio n. 7, ao meio dia do dia 5 de Março proximo.

Recife, 27 de Fevereiro de 1903.
José Joaquim Dias Fernandes,
Director secretario.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW tem sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dor; cura colica ventosa e é o melhor remedio para diarrhéa. Vende-se pelos drogistas em todas as partes do mundo. Peda-se com seguridade
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW e não aceite nenhum outro.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de de 1891, ficam a disposição dos srs. accionistas, na sede desta companhia, á rua do Bom Jesus n. 33 os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1902.

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas, e
Lista das transferencias de acções.
Recife, 18 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

São convidados os socios a satisfazerem suas annuidades, vencidas em 28 de setembro, ao sr. A Paterson, thesoureiro, rua do Brum 44 (Fundição Geral). Em assembléa geral, naquella data, a annuidade foi reduzida a 20$000, ficando dispensadas as atrazadas.

O gerente,
Paulo de A. Salgado.

ASSUCAR REFINADO

A Refinaria Cruzeiro vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos	6$500
1.ª	5$000
2.ª	4$000

Caes do Capibaribe ns. 54 á 60.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

Tenho a honra de convidar os accionistas d'esta Companhia para a assembléa geral ordinaria que terá logar no dia 9 de março proximo, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente.

Nessa assembléa proceder-se-a a eleição da commissão fiscal e seus supplentes.

Recife, 27 de fevereiro de 1903.
Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da directoria convido os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de março proximo vindouro, ao meio dia, no escriptorio desta companhia, afim de tomarem conhecimento da gestão dos negocios sociaes e procederem ás eleições de que tratam os estatutos.

Recife, 28 de fevereiro de 1903.
Gonzaga de Araujo,
Gerente-interino.

Companhia Phenix Pernambucana

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 46, a cópia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista da transferencia das acções relativas ao anno de 1902.

Recife, 16 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João F. Bellar.

Companhia Amphitrite

Convidamos os srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria na séde da Associação Commercial Beneficente, ao meio dia do dia 16 de março proximo futuro, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1902 e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se á eleição da mesa da assembléa geral, directoria, commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 28 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

AO COMMERCIO

Santos Araujo & C.ª, declaram ao commercio, e a quem interessar possa, que em 31 de dezembro proximo passado retirou-se de sua casa commercial o socio Belarmino Alheiro Pinto Osorio, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo da referida casa a cargo dos socios Albino Araujo de Oliveira Campos e José Cavalcanti da Silva Santos.

Recife, 26 de fevereiro de 1903.
Santos Araujo & C.ª

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26 acham-se á disposição dos mesmos a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções, durante o anno de 1902.

Recife, 25 de Fevereiro de 1903.
Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

De conformidade com o Regulamento das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, os seguintes documentos:

Copia dos balanços.
Relação dos srs. accionistas.
Lista das transferencias no anno de 1902.
Recife, 24 de fevereiro de 1903.
William John Ayres,
Director-secretario.

COMPANHIA "TETHYS"

No escriptorio desta Companhia, acham-se á disposição dos srs. accionistas, para o respectivo exame, os seguintes documentos relativos ao anno findo.

. Cópias dos balanços;
Relação nominal dos accionistas;
Listas das transferencias de acções realizadas.
Recife, 9 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

COMPANHIA AMPHITRITE

No escriptorio desta companhia acham-se á disposição dos srs. accionistas para o respectivo exame os seguintes documentos relativos ao anno findo:

Copias dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Listas das transferencias de acções.
Recife, 14 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia Pernambucana de Navegação

No escriptorio desta companhia estão á disposição dos srs. accionistas, nos termos da lei, as copias do balanço, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias das acções, durante o anno findo.

Recife, 27 de fevereiro de 1903.
Gonzaga de Araujo,
Gerente-interino.

ANNUNCIOS

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues, rua Nova n. 58 A.

QUEIMA DE BIBLIAS

Pernambucanos!

Quereis saber a razão porque os padres e fadres queimam e guerreiam a Biblia? Procurae adquirir uma.

No becco do Ouvidor n. 20, encontrareis Biblias de 1$000 réis até 5$000. Desejando pagar mais caro, achareis em qualquer livraria. Comtanto que examineis a Escriptura Sagrada, porque facilmente percebereis a razão e o motivo de tanto odio contra o Livro Sagrado.

Pernambucanos, adquiri uma Biblia.

Recife, 3—3—1903.
Rev. *Salomão L. Ginsburg.*

ENGENHO

Vende-se, arrenda-se ou permuta-se por predios na capital um bom engenho, distante meia legua da estação com todas as obras necessarias, moente e corrente, tendo muito varzea, mattas e bom cercado.

Para informações com Martins Moreira, rua do Vigario ou com o proprietario nas terças ou quartas-feira na Cambôa do Carmo n. 12, 1.º andar.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

Manteiga Lepelletier

É A MAIS PURA QUE SE PODE FABRICAR

Seu consumo é Universal. Grande fornecedor do mercado inglez e da *Compagnie Messageries Maritimes.*

Chamamos a attenção dos leitores para o **Aviso Importante** nas solicitadas do *Jornal do Recife* e do *Diario de Pernambuco*

O APIOL dos Drs. JORET E HOMOLLE. regulariza menstruação

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE MARÇO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segunda-feiras	15:000$	por	400 rs.
A's quarta-feiras	8:000$	por	400 rs.
A's sexta-feiras	10:000$	por	200 rs.
Em 9 de março	25:000$	por	2$000.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

EM 21 DE ABRIL 100:000$000 POR 4$000

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Rua do Hospicio n. 71

Este estabelecimento de educação reabriu as suas aulas no dia 9 do corrente e continúa a receber alumnos **internos, semi-internos e externos.**

Cursos: **primario, secundario e de madureza.**

Recife, 2 de janeiro de 1903.

O DIRECTOR,
Bacharel Feliciano do Rego AraBsujo.vrr

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cia Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8 — PARIS

A Agua de Kananga é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle e a que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Depósito nas principães Perfumarias

INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890
PELO
DR. VIRGINIO MARQUES

Palacete do extincto Club Carlos Gomes
RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71
(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.

CURSO PRIMARIO.
CURSO DE PREPARATORIOS.
CURSO DE MADUREZA.

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental. Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.

O curso primario está a cargo do director, auxiliado pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.

CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.

PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.
PROFESSOR DE DESENHO—Rodrigo Lima.
Aceita alumnos internos, semi-internos e externos.

O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.

ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna, condições de matricula.

O DIRECTOR,
BACHAREL CANDIDO DUARTE.

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO
2.000:000 POR 200 REIS
HOJE QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO
10.000:000---POR MIL REIS

Extracção todas as quartas e sextas-feiras.

Brevimente extracções diarias inclusive os domingos com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas loutericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

UMA CAPSULA É MAIS ACTIVA QUE UM GRANDE COPO DE QUINA

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza* e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes* e *palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula (PELLETIER)
Deposito em PARIS, 8, r. Vivienne e todas as Pharmacias.

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHFOER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Troly s e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesasoplata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachisques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tatec para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.
Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 65. 1º ANDAR

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de **HORNYS**

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Peira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N 20.
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 120

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA
RUA DO HOSPICIO N. 10

Reabriu suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

Primario—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo JOÃO DE DEUS.

Secundario—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.

Commercial—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propõem á vida commercial.

Continúa a acceitar alumnos **internos, semi-internos e externos**, dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.

VASTAS ACCOMMODAÇÕES, ASSEIO E HYGIENE

REFINARIA PERNAMBUCANA

DE
CAMILLO CHAGAS & C.
46—RUA DA IMPERATRIZ—46
Telephone n. 403

Tendo este estabelecimento passado por grandes reformas, os seus proprietarios pedem ao publico e ao commercio para honral-o com sua visita, afim de conhecer o trabalho e perfeição porque pasosu dito estabelecimento, no qual necoutraram sempre:

Assucar candy.
Dito especial.
Dito de 1.ª qualidade.
Dito de 2.ª qualidade.
Dito de 3.ª qualidade.
Café em grão.
Dito moido puro—marca *Brazil.*
Chá verde e preto especial.
Milho em grão e pilado de 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª.

Garantindo-se servir com sinceridade e modicidade em preço.

Outro-sim encarrega-se de mandar qualquer encommenda em casa de familias e tambem vendas em grosso e a retalho para dentro e fora da cidade, dispondo para isto de pessoal habilitado.

49—RUA DA IMPERATRIZ—46
Recife, 17 de fevereiro de 1093.
CAMILLO CHAGAS & C.

ULTIMO RECURSO

Com a fiança de 1.200$000 para cada empregado hei de bancar até dar Coelho.

O Afiançado.

Bôa acquisição

Vende-se um pequeno negocio para quem queira principiar, e bem localizado e afreguezado no largo da estação da Varzea; trata-se na mesma. Seu proprietario vende por incommodo de saúde.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

● O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos. ●

Não contem mercurio em forma alguma, oleo de croton ou ingrediente algum que possa prejudicar a saude.

Os symptomas de **Lombrigas** são tão conhecidos que não é necessario descrevel-os. Si não forem tratados costumão produzir casos rebeldes de EPILEPSIA que se poderião evitar.

O consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B. A. e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado. ●

● UNICOS PROPRIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

Enxaquecas chronicas
DORES DE CABEÇA
DYSPEPSIAS

O Digestivo Mojarrieta não tem rival, debella e cura as perturbações do estomago e intestinos, apenas com o uso constante de 6 a 12 tubos. Milhares de attestados isso confirmam.

Não é panacéa.

Depositarios no Brazil: Silva Araujo C.ª.
RUA 1.º DE MARÇO NS. 1 E 3.
RIO DE JANEIRO

CHEGOU!!!
GEROLSTEINER SPRUDEL

A melhor agua mineral
PARA MESA
14 — Rua Marquez de Olinda — 14

Padaria democrata
30—RUA DUQUE DE CAXIAS—30
Beirão & Almeida

Unicos fabricantes das acreditadas e apetitosas bolachas em diversos formatos e rosquinhas denominadas *Democratas*, fabricadas todos os dias uteis, assim como doninhas, seu Anastaço e donzellas, feitas com manteiga, proprias para cha, além de muitas outras qualidades, inclusive os apreciaveis brotinhos e massas doces. Preços sem competencia.

Encommendas com promptidão, asseio e sinceridade.

Beirão & Almeida
Rua Duque de Caxias n. 30—Recife—Pernambuco

VENDE-SE

No escriptorio desta Empresa vende-se uma machina *Marinoni* para o formato do *Diario de Pernambuco.*

ATTENÇÃO!!

Virgilio Cunha, recebeu um lindo sortimento de gravatas, botinas, camisas, meias, chapéos, bengalas, collarinhos, estractos dos melhores fabricantes de Pariz, e uma chic collecção de casimiras e brins. Roupas por medidas, rua do Cabugá n. 16.

Casa especial de artigos para homem

TAINHAS
EM SALMOURA
ESPECIAES
VENDEM
SANTOS DA FIGUEIRA & C.
RUA DA CADEIA N. 54

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRICTA, se houver perseverança do paciente usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositarios no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias dos Estados será encontrado á venda.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Leovigildo Samul da Cunha Galvão
SETIMO DIA

Amelia Leopoldina de Magalhães Galvão e seus filhos, Edwiges Martiniana da Cunha Galvão, seus filhos, netos e irmãos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas de setimo dia, que mandam celebrar pelo repouso eterno do seu presado esposo, pae, filho, irmão, tio e sobrinho, **Leovigildo Samuel da Cunha Galvão**, no dia 5 do corrente ás 8 horas da manhã, na igreja matriz de Santo Antonio e se confessam agradecidos por esse acto de caridade.

Dr. Francisco de Souza Nogueira
1.º ANNIVERSARIO

Maria Eponina de Albuquerque Nogueira, seus filhos, sogro, cunhados, paes e irmãos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem á missa que em suffragio d'alma de seu pranteado esposo, pae, filho, irmão, genro e cunhado, dr. **Francisco de Souza Nogueira**, mandam celebrar pelas 8 e 1/2 horas da manhã do dia 6 do corrente, na Matriz da Bôa-Vista, confessando-se desde já summamente gratos a todos que comparecerem.

Baroneza de Amaragy

Os filhos, genros, noras, netos, bisnetos, irmão, cunhada, tio e sobrinhos da Baroneza de Amaragy mandam resar missas na capella do engenho «Amaragy» e nas matrizes da Bôa-Vista e da Escada, aquella ás 10 horas e estas ás 8 horas da manhã de 6 do corrente, setimo dia do infausto passamento de sua presada parente e para assistirem aos suffragios convidam seus parentes e amigos.

Amalia Niomisia da Bôa-Viagem Lima

Agripino Rodrigues Nogueira Lima, Arthur Nogueira Lima, Alcides Nogueira Lima, Adelia Nogueira Lima, Augusta Nogueira Lima, Geralda Francisca da Bôa-Viagem e suas filhas, agradecem a todos os distinctos cavalheiros que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de sua inditosa esposa, mãe, filha, irmã, **Amalia Niomisia de Bôa-Viagem Lima**, e de novo convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por seu descanço eterno, mandam resar na ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, sexta-feira 6 do corrente, setimo dio do seu passamento, antecipando-se desde já agradecidos.

A' porta do templo terá uma salva para cartões.

Engenheiro Heraclio Colombo de Cantalice

Liberalina de Araujo Cantalice, Almerinda de Barros Cantalice, Alaide de Barros Cantalice, Theodorico de Barros Cantalice, Thereza Florentina de Cantalice, José Mauricio de Araujo, Maria da Annunciação Paes Sarmento, Francisca Wanderley, Enedina de Araujo, Thereza de Araujo Leão e seu marido, Joaquim Leão, agradecem a todos os distinctos cavalheiros que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de seu inditoso esposo, pae, irmã, sogro, sogras, e cunhados, (auzentes estes) engenheiro **Heraclio Colombo de Cantalice**, e de novo convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas do 7.º dia, que serão rezadas pelo descanso eterno do finado na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de sabbado 7 do corrente; confessando-se desde já agradecidos por semelhante acto de religião e caridade.

Jacintha Danin Pinto

Francisco J. Pinto, sua mulher e filhos convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que, em suffragio á alma da sua nóra e cunhada, **Jacintha Danin Pinto**, fallecida no dia 27 de fevereiro proximo passado, no Pará, mandam celebrar ás 8 1/2 horas da manhã do dia 6 do corrente na matriz da Bôa-Vista.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23
RECIFE

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--4 de março, ás 2 horas--80-60.ª--Premio maior ..... 20.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM MARÇO DE 1903, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Segunda-feira	N. 63-290.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Terça-feira	N. 94-55.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Quarta-feira	N. 80-60.ª	Meios	20:000$000	1$500
5—Quinta-feira	N. 97-55.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sexta-feira	N. 63-291.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sabbado	N. 103-5.ª	Vigesimos	200:000$000	15$000
9—Segunda	N. 63-292.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Terça-feira	N. 94-56.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Quarta-feira	N. 100-17.ª	Meios	25:000$000	1$500
12—Quinta-feira	N. 97-56.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sexta-feira	N. 63-293.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sabbado	N. 40-41.ª	Decimos	50:000$000	7$500
16—Segunda-feira	N. 63-294.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Terça-feira	N. 94-57.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Quarta-feira	N. 80-61.ª	Meios	20:000$000	1$500
19—Quinta-feira	N. 97-57.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sexta-feira	N. 63-295.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Sabbado	N. 44-72.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
23—Segunda-feira	N. 63-296.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Terça-feira	N. 94-58.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Quarta-feira	N. 63-297.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Quinta-feira	N. 97-58.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sexta-feira	N. 63-298.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sabbado	N. 44-73.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
30—Segunda-feira	N. 63-299.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Terça-feira	N. 94-59.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARAO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ALUGA-SE na Secretaria da Sana Casa da Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.° andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.° andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 23, 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.° e 3.° andar.
Idem n. 11, 1.° andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.° e 2.° andar.
Idem n. 35, 1.° e 2.° andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

AMA.—Precisa-se de uma ama para serviços domesticos e tambem de uma menina de 12 a 14 annos, para tomar sentido á uma criança: na rua Direita n. 36, 1.° andar.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Emp resa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

ROUBARAM da estrebaria do engenho Caxito do municipio de Jaboatão, dois cavallos, sendo um russo castrado de dez annos mais ou menos, bem andador baixo cascos pretos, não tem cicatrises de cangalha.

Outro rudado, cascos pretos, seguro na Companhia Equestre, com uma fistula acima da venta e muito bom andador baixo; não são grandes cavallos e não estão gordos.

VENDE-SE uma casa na rua de Henrique Dias n. 20; quem desejar compral-a dirija-se á mesma rua, na venda n. 9 A.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.

Vêr e tratar na *Fundição Geral*, 63 rua do Brum.

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete PRINZ ADALBERT, é esperado do sul até o dia 13 de Março e seguirá depois da demora necessaria para Hamburg tocando em Madeira, Lisbon e Bologne s/mer.

Este paquete, que é completamente novo, fazendo sua primeira viagem, tem magnificos commodos para passageiros e tocará neste porto si se offerecer numero sufficiente de passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete JABOATÃO, (commandante A. Guimarães), segue nestes poucos dias para Santos e Rio de Janeiro

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n 4

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete inglez COLERIDGE, é esperado de New-York no dia 7 de Março, seguindo depois de demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro.

O paquete inglez TENNYSON, é esperado do sul do dia 7 de Março, seguindo depois de demora necessaria para BarLados e New-York.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.° ANDAR)

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete WITTEMBERG, é esperado do sul até o dia 5 de Março e seguirá depois da demora necessaria para os portos de Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc. trata-se com os agentes.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

NEESEN & C.
N. 4—CAES DORAMOS—N. 4

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
VICTORIA

E' esperado da Europa até o dia 21 de Março e seguirá depois da demora do costume para Valparaizo, com escala por Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios da dias Companhias.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.° ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O paquete CONTINENTE, presentemente neste porto seguirá depois de curta demora para Santos e Rio de Janeiro.

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os agentes.

Amorim Silva & C.
Rua do Commercio n. 42 1.° andar

EDITAES

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 3 DE MARÇO DE 1903.

1.ª secção 1.ª directoria

Em cumprimento ao disposto no acto addicional a constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898 faço publico de ordem do exm. sr. dr. governador que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Floresta, em consequencia de ter sido removido para o de Alagôa de Baixo o magistrado que o exercia, bacharel Manoel Nunes Corrêa.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um dos juizes de direito d'entre os tres mais antigos que a requererem no prazo de trinta dias contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado, se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico far-se-á nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço sciente aos proprietarios de predios sitos no perimetro da cidade cujas aguas despejam sobre os passeios, exceptuados os de solo baixo, que dentro de seis mezes as deverão fazer canalizar por baixo dos mesmos passeios, para a garia de exgosto ou, onde não houver, para a rua, assim como que findo o dito prazo ficarão sujeitos a contribuição estatuida na ultima parte do art. 1.° da lei n. 344 os que não tiverem feito executar a referida reforma, na conformidade do disposto na lei n. 348.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 12 de fevereiro de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

DRAINAGE 2.° SEMESTRE DE 1902

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadadas á bocca do cofre as contribuições pelos serviços da Recife Drainage, relativas ao 2.° semestre de 1902.

Os contribuintes deverão exhibir, por occasião do pagamento, a quitação referente ao semestre anterior.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas a que se refere o reg. de 6 de julho de 1899.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 12 de fevereiro de 1903.

O administrador.
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

COLLECTA MUNICIPAL DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE EM 11 DE FEVEREIRO DE 1903

Tendo procedido ás collectas de *porta aberta, inscripções e empanadas* da freguezia de S. José, faço publical-as, ficando marcado o prazo de 30 dias para aquelles que se julgarem prejudicados fazerem suas reclamações perante o exm. sr. dr. prefeito, em petições competentemente documentadas.

O LANÇADOR,
Fernando d'Albuquerque Cesar.

NS.	NOMES	VALOR LOCATIVO	LETREIROS	EMPANADAS
	RUA DO NOGUEIRA			
29	Ribeiro & Marques, taverna	400$000		
1	Manoel Ribeiro, taverna	360$000		
	RUA DA DETENÇÃO			
12 J,	Luiz Padilha Vasconcellos, quitanda	240$000		
20	João Victor Marques, taverna	300$000		
22	Deodato Palmeira, cocheira	300$000		
29	Pedro Paes da Silva, quitanda	240$000		
29 A,	Antonio Alves da Silva, quitanda	240$000		
27 B,	Julia Costa & C., taverna	400$000		
33 A,	Souza & C., taverna	360$000		
39	João Soares de Carvalho, taverna	300$000		
65	Joaquim Gonçalves Maia, taverna	240$000		
	RUA DOS PESCADORES			
45	José da Costa & Irmão, taverna	440$000		
	TRAVESSA DE S. JOSÉ			
22	José Luiz da Silva, quitanda	320$000		
1	Marcellino Ansberto Lopes, taverna	320$000		
S/n	Faria Neves, gengibirra	240$000		
	RUA DE SANTA RITA			
1	Ovidio Silva & C., taverna	900$000	11$000	
3	José Ferreira Leite, carvoaria	360$000		
5	Severino Ferreira da Silva, quitanda	240$000		
13	Antonio Francisco da Silva Maia, deposito de seccos	300$000		
83	Pedro Pereira de Azevedo, deposito de louça de barro	240$000		
93	João Ferreira Neves, tanoaria	300$000		
	RUA PADRE MUNIZ			
1	Engracio Ribeiro de Mello, taverna	520$000		
3	Braz Avelino, casa de pasto	500$000		
5	Martinho Peres de Lima, casa de pasto	300$000		
7	Francisco Marcellino Monteiro, taverda	420$000		
13	José Rodrigues Teixeira, deposito de seccos	360$000		
21	Laurentino A. da Trindade, officina de funileiro	180$000		
27	Joaquim Abrantes Pinheiro, armazem de materiaes	420$000		
33	Lobão & Filho, armazem de materiaes	800$000		
39	José Nogueira & C., padaria	1:200$000		
41	João Mendes Martins, armazem de materiaes	420$000	11$000	
45	José Virães, officina de ferreiro	360$000		
49/51	Soares & Costa, serraria a vapor	1:500$000	11$000	
57/59	Antonio Cruz & C., fabrica de bebidas	1:800$000	11$000	
61	Victorino de Azevedo, taverna	620$000		
63/65	Willson Sons & C., fundição	2:500$000	22$000	
67/69	Os mesmos, deposito de carvão de pedra	2:400$000		
69 A/71	José Soares Seixas, fabrica de sabão	2:100$000		
18	Francisco Benicio T. Pinto, quitanda	150$000		
26	Gentil Diamantino, armazem de materiaes	520$000		
18 A,	Francisco B. T. Pinto, quitanda	200$000		
24	Coelho & C., quitanda	200$000		
	BECCO DA LENHA			
S/n	V. de B. Lyra, quitanda	120$000		
	PRAIA DE SANTA RITA			
8	Antonio Peixoto, rancho	360$000		
S/n	José Lourenço da Motta, tanoaria	180$000		
12	José Rodrigues, matadouro de suinos	360$000		
	RUA DE S. JOSÉ			
2	Antonio Pereira de Albuquerque & C., taverna	360$000		
24	Antonio Salgado de Mergulhão, quitanda	240$000		
56	José Antonio de Aguiar, taverna	300$000		
	RUA DO JARDIM			
9	José Cavalcante, carvoaria	240$000		
	RUA DE LOMAS VALENTINAS			
50	Alfredo Gonçalves do Cabo, quitanda	200$000		
60	Raphael Archanjo de Souza, gengibirra	240$000		
58	Antonio Marques A. Lima, taverna	240$000		
72	Luiz de França, quitanda	240$000		
92	Hygino de Oliveira Filho, quitanda	240$000		
104	Antonio Garcia Freire, taverna	300$000		
19	E. Nunes, casa de pasto	240$000		
21	Benjamin Leon Alenmar, fabrica de bolos	300$000		
	TRAVESSA DOS MARTYRIOS			
8	Pinto Soares & C., taverna	360$000		
	TRAVESSA DO MUNIZ			
2	Aquilino Ribeiro, cocheira	400$000		
2 A,	Santos & C., fabrica de picar fumos a vapor	650$000	11$000	
4	Antonio Tavares, cocheira	500$000		
S/n	Tranquilino Carlos da Veiga, cocheira	360$000		
	RUA DO GAZ			
S/n	Companhia de illuminação a gaz	10:800$000		
S/n	Fabrica de estopa, companhia anonima	5:400$000		
	RUA DO OURO			
S/n	Ricardo Conrado do Espirito Santo, carvoaria	300$000		
S/n	O mesmo, casa de pasto	200$000		
	TRAVESSA DO PEIXOTO			
30	Manoel Freire de Andrade, taverna	360$000		
112	João Baptista A. Monteiro, fabrica de charutos	280$000		
2	Manoel B. Gomes, quitanda	200$000		
11	Arthur Eduardo Ribeiro, carvoaria	240$000		
17	Euzebio Vieira dos Santos, quitanda	150$000		
49	Sebastião Lucio Mergulhão, officina de carroças e cocheira	800$000		
53	Manoel M. Guimarães, cocheira	420$000		
55	Pedro Rufino Correia, cocheira	420$000		
S/n	Manoel T. de A. Lima, cocheira	400$000		
57	Manoel Ferreira Dias, deposito de seccos	120$000		
	TRAVESSA DO FORTE			
S/n	Raymundo de tal, mercearia	240$000		
	LARGO DO MERCADO			
3	Manoel Brauna, carvoaria	300$000		
5	André Anacleto do Nascimento, taverna	500$000		
9	Severino de Barros, armazem de cereaes	300$000		
11	Delfino Ferreira de Araujo, refinação	420$000		
13	Francisco Tavares, taverna	360$000		
15	Teixeira Rodrigues & C., casa de pasto	300$000		
25	Manoel Wenceslau de Oliveira, barbeiro	240$000		
25 A,	Sabino Pereira, taverna	360$000		
S/n	Manoel Gregorio da Paixão, quitanda	200$000		
	RUA DO DIQUE			
29	Antonio Tavares Pinheiro, taverna	240$000		
	LARGO DO MUNIZ			
1	Gaspar Paille, destilação	1:600$000	22$000	
3	O mesmo, destilação	960$000		
	RUA OITENTA E NOVE			
58	Antonio D. de A. Alencar, taverna	500$000		
90	Ignacio Laurentino, deposito de seccos	240$000		
94	Maria das Dores, deposito de seccos	300$000		
98	José Vital, barbeiro	18$000		
126	João Alves & C, taverna	360$000		
126 A,	A. M. S. Salgado, taverna	400$000		
126 B,	Antonio Soares Raposo, açougue	500$000		
126 C,	O mesmo, cocheira	480$000		
128	José de Sá e Lima, taverna	360$000		
140	Monteiro Irmãos, cocheira	400$000		
140 A,	O mesmo, açougue	240$000		
140 B,	Joanna de Moraes, quitanda	140$000		
152	Alfredo Barreto, taverna	400$000		
158	Ciryaco S. Alves, taverna	300$000		
160	Antonio dos Santos Villaça, fabrica de carvão animal	300$000		
186	Basilio de Souza, cocheira	300$000		
198	Severino José da Silva, taverna	200$000		
182 A,	B. da Silva Azevêdo, taverna	300$000		
186 A,	Miguel Ramos Machado, quitanda	200$000		
200	Jorge Olindina & C, taverna	360$000		
200 A,	José Martinho Pinto, padaria	480$000		
284	Monteiro Irmão, açougue	300$000		
16[illegible]	Agostinho Rodrigues, fabrica de doces	280$000		
212	L. Ferreira & C, fabrica de sabão	2:160$000		
224	Aureliano & Irmão, fabrica de sabão	360$000		
226	Sebastião do Rego Costa, quitanda	200$000		
244	João Pereira do Nascimento, taverna	300$000	11$000	
244 A,	O mesmo, gengibirra			
260	Bernardino Antonio de Sá, taverna	360$000		
S/n	Braga & C, taverna	150$000		
322	Rosa A. de A. Mello, olaria	400$000		
322 A,	Francisco Santiags & C, taverna	280$000		
226	Bellarmino de Miranda, taverna	240$000		
228	Manoel Araujo, taverna	140$000		
330	Manoel Francisco de Mello, deposito de seccos	180$000		
330 A,	Manoel Carlos Pessôa, quitanda	240$000		
330 B,	Nascimento & C, taverna	240$000		
1	Marcolino Marques Pereira, taverna	360$000		
3	Manoel Gomes da Costa, refinação	360$000		
15	José Joaquim Fernandes e Silva, officina de funileiro	360$000		
17	Fabricio Feliciano dos Rios, quitanda	240$000		
55	Antonio Elias de Souza, taverna	360$000		
55 A,	Joaquim de Almeida Gomes, carvoaria	260$000		
93	José Rodrigues da Silva, taverna	360$000		
99	Francisco de Souza A. da Fonseca, quitanda	240$000		
103	Maria Rosaria Valente, cocheira	200$000		
115	Joaquim de Albuquerque & C, taverna	360$000		
149	Antonio Bruno de Oliveira, cocheira	400$000		
155	José Carreiro, bazar	300$000		
167	Miguel A. de S. Santos, taverna	400$000	11$000	
S/n	Paschoal Dias da Silva Lemos, cocheira	400$000		
181	Joanna Maria da Conceição, cocheira	240$000		
171	Maria Josepha Lopes, quitanda	240$000		
211	José Buarque Lima, deposito de seccos	240$000		
213	Brasilino da Silva Guimarães, deposito de seccos	240$000		
217	Joanna Maria de Mello, quitanda	200$000		
227	Souza Junior Irmão, taverna	300$000		
229	Claudino Mendes Nogueira, quitanda	240$000		
231	Alfredo Boa Vista, taverna	200$000		
261	Elpidio Ferreira dos Santos, barbeiro	160$000		
261 A,	José Cassiano de Carvalho, cocheira	300$000		
265	João Cruz & C, barbeiro	200$000		
265 A,	Andrade Irmão & C, loja de fazendas	360$000		
267	Oliveira Junior & C, taverna	300$000		
275 A,	Antonio Pereira & C, taverna	360$000		
275	Manoel Ribeira, quitanda	240$000		
277	Fernandes de Moraes, taverna	360$000		
295	Alfredo Garcia, quitanda	200$000		
295 A,	Felippe de Almeida, deposito de seccos	200$000		
299 A,	Francisco Moura da Costa, taverna	360$000		
S/n	Alfredo de tal, cortume	600$000		

EDITAL

COLLECTA PARA O SEGUNDO SEMESTRE

De ordem do sr. dr. administrador interino, faço publico para conhecimento dos interessados que fôram collectados para pagamento de imposto de classe no 2.° semestre do corrente exercicio os seguintes contribuintes, que poderão apresentar as suas reclamações, por escripto no prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente.

Primeira secção da Recebedoria do Estado, em 28 de fevereiro de 1903.

O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

QUOTAS SEMESTRAES

Classe n. 1—Armazens ou lojas de fazendas

Samuel Teixeira, rua 1.° de março n. 25 — 150$000
Carlos Nigro Maimone, rua Barão da Victoria n. 18 — 150$000

Classe n. 4—Commissões e consignações

Luiz Ribeiro & C, rua Marquez de Olinda n. 3 A, 1.° andar — 114$332
João Alves de Mello, rua Marquez de Olinda n. 40 — 114$332
F. A. Gomes de Mattos, rua Bom Jesus n. 8 — 184$332
Epaminondas Lins Caldas, rua do Commercio n. — 184$332

(Continúa)

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE

SEGUNDO SEMESTRE DE 1902 A 1903

Cobrança

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo indicados, relativos ao 2.° semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 28 de fevereiro de 1903.

O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

N. 1 Armazens ou lojas de fazendas.
N. 2 Idem, idem de ferragens, miudezas e machinas de costura.
N. 3 Idem, idem de estiva.
N. 4 Idem ou escriptorios de commissões e consignações e de xarque em grosso.
N. 5 Idem de xarque a retalho.
N. 6 Idem de bacalhâu.
N. 7 Idem de farinha de trigo.
N. 8 Idem de assucar.
N. 9 Idem de madeira de serraria, inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção.
N. 10 Idem maçames.

EDITAL N. 50

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA, 23 DE FEVEREIRO DE 1903

Faço saber ao sr. Thomaz Antonio de Barros Campello que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira de ensino primario da cidade de Cabrobó, para a qual foi removido, a pedido em virtude de portaria de 19 do corrente.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

INSCRIPÇÃO DE MATRICULA

De ordem do sr. dr. director faço publico aos interessados que de accordo com o art. 132 do regulamente de 14 de novembro de 1901, estarão abertas na secretaria desta escola as inscripções para matricula dos diversos annos do curso a contar do dia 1 a 31 de março, observadas as condições seguintes:

Art. 134. Para ser admittido á matricula no 1.° anno do curso ou em qualquer cadeira, aula ou exercicio pratico do mesmo anno, o estudante deverá provar em requerimento ao director:

1.° ter pago a taxa; 2.° a identidade de pessôa; 3.° ter sido vaccinado com bom resultado; 4.° achar-se habilitado na forma do art. 133.

Art. 135. Para a matricula em qualquer outro anno e bem assim em qualquer de suas cadeiras, aulas ou exercicios praticos será mister o respectivo requerimento, e 1.° estar approvado em todas as materias do anno anterior, inclusive exercicios praticos; 2.° apresentar conhecimento de haver pago a taxa respectiva.

Art. 137. A inscripção da matricula poderá ser feita por procurador.

Art. 143. Cada alumno depois de matriculado receberá do secretario um cartão impresso assignado pelo director contendo o nome do mesmo alumno e a designação do anno ou cadeira em que se houver inscripto.

Secretaria da Escola de Engenharia, 2 de março de 1903.

O bibliothecario servindo de secretario,
Americo Carlos de Gouvêa

EDITAL

Doutor Manoel Joaquim Machado, juiz de direito do municipio de Bôa-Vista em virtude da lei, etc.

Faço saber que por este juizo, dando principio ao inventario dos bens que ficaram por fallecimento do coronel Manoel Jacome de Carvalho, fôra n'elle descripto ausente, em logar não sabido o coherdeiro Francisco de Carvalho Ventura, a vista desta declaração mandei por despacho que a inventariante justificasse este facto. Tendo esta justificado o que allegou, produzindo testemunhas que depuzeram convenientemente a respeito, subiram os autos, devidamente preparados, á minha conclusão e n'elles proferi a sentença do theor seguinte: Sentença—Hei por justificada a ausencia em logar incerto e não sabido do co-herdeiro Francisco de Carvalho Ventura, e ao mesmo cite-se por edital, com o prazo de trinta dias, para findo este, na primeira audiencia ordinaria, se louvar em avaliador e desempatadores dos bens deixados pelo inventariado e acompanhar os demais termos do mesmo inventario; pagas as custas pela justificante. Bôa-Vista, em 16 de fevereiro de 1903.—Manoel Joaquim Machado. E mais nada se continha no dito despacho, fielmente copiado em virtude do qual, o respectivo escrivão, passou o presente edital pelo qual chamo, cito e hei por intimado o co-herdeiro Francisco de Carvalho Ventura, para que dentro do prazo de trinta dias, compareça perante este juizo, requerendo e allegando tudo que fôr a bem de seu direito e justiça, ficando intimado para todos os actos do inventario e partilha até o final.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, especialmente do referido co-herdeiro, será o presente publicado pela imprensa da capital do Estado e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta villa de Bôa-Vista aos 16 dias do mez de fevereiro de 1903.

Eu Juvencio Alves de Barros escrivão ad-hoc escrevi.

Manoel Joaquim Machado.

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Inscripção de matricula

De ordem do sr. Director faço publico que de accordo com os arts. 116 e 118 do novo codigo dos institutos de ensino superior e secundario, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para matricula nos diversos annos do curso, a contar do dia 1 a 31 de março, observadas as condições seguintes:

Art. 119. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras do 1° anno, o estudante deverá provar, em requerimento ao director.

1° Achar-se habilitado na fórma do art. 117 que dispõe o seguinte:

Ninguem será admittido á matricula sem que exhiba titulo de bacharel em sciencias e lettras ou certificado dos estudos secundarios exigidos pelos regulamentos especiaes;

2° Ter sido vaccinado com bom resultado;

3° Haver pago a taxa de matricula;

4° Identidade de pessôa;

Paragrapho unico. A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum membro do corpo docente ou de duas pessôas conceituadas no logar.

Art. 120. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras dos annos seguintes, o alumno deverá apresentar:

1° Certidão de approvação nas materias do anno anterior;

2° Conhecimento de haver pago a respectiva taxa.

Art. 121. E' facultada a matricula aos individuos do sexo feminino, para os quaes haverá nas aulas logar separado.

Art. 122. A inscripção de matricula poderá ser feita por procurador.

Art. 130. Cada alumno depois de matriculado, receberá do secretario um cartão impresso, assignado pelo director, contendo o nome ou cadeira em que se houver inscripto.

Avisa-se aos srs. interessados que não serão admittidos requerimentos de matricula fóra do prazo estabelecido, qualquer que seja a causa allegada visto ter sido revogado o art. 180 do antigo codigo de ensino.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, ao 1° de março de 1903.

O secretario,
Henrique Martins.

EDITAL

Relação dos contribuintes da freguezia de S. Antonio, collectados para o segundo semestre do exercicio corrente e sujeitos aos impostos de 50 %, taxa fixa e classes.

50 % (QUOTAS SEMESTRAES)

Rua Barão da Victoria, n. 49, 1.° andar, Paula Wanderley Lima, atelier de modas — 60$000
Idem, n. 17, 1.° andar, Manoel Antunes de Oliveira, escriptorio commercial — 150$000
Rua Francisco Jacintho, n. 2 C Antenor Pinto, quitanda — 60$000
Rua Larga do Rosario, n. 42, José Maria de Carvalho, officina de alfaiate — 90$000
Idem, n. 48, Borges da Silva & C., deposito de tintas — 120$000
Rua das Trincheiras, n. 17, Manoel Ferreira de Souza, barbeiro — 50$000
Praça da Independencia, n. 12, Manoel Vidal, officina de relojoeiro — 50$000
Idem, ns. 27 e 29, José Antonio Areias, barbeiro — 150$000
Travessa das Cruzes, n. 14, Elpidio Severino da Silva, barbeiro — 60$000
Praça Barão de Lucena, n. 25, Silveria Raymunda da Conceição, quitanda — 45$000
Rua João do Rego, n. 6, Joaquim Francisco de Paula Barros, barbeiro — 75$000
Rua do Livramento, n. 39, Chrispim Celorio & C., officina de beneficiar couros — 150$000
Largo do B. da Villa Bella, n. 9, Acurcio Nery Santiago, botequim — 75$000
Travessa dos Expostos, n. 18, José Pereira Amares, carvoaria — 50$000
Largo do Carmo, n. 9, Maria Borges das Mercês, quitanda — 45$000
Rua do Visconde de Inhauma, n. 35, J. C. Gusmão, funilaria — 100$000
Rua de Marcilio Dias, n. 1. João e Silva, deposito de louça de barro — 30$000
Travessa de S. Pedro, n. 2, José d'Arimathéa, quitanda — 50$000
Idem, n. 2, Maria Magdalena de Barros, barbearia — 30$000
Rua Ivo Miquilino, n. 21, João Manoel, quitanda — 50$000
Caes da Regeneração, n. 30, José Gomes da Silva, botequim — 120$000

TAXA FIXA

Rua 15 de Novembro, n. 45, Elesbão Ribeiro, guarda-livros — 25$000
Idem, Hermes Pereira de Souza, guarda-livros — 25$000
Rua 1.° de Março, n. 8, Joaquim Rodrigues Costa Magalhães, guarda-livros — 25$000
Idem, dr. João Alvares Pereira de Lyra, gerente do Banco das Classes — 150$000
Idem, Joaquim Pereira da Silva, director de Banco das Classes — 150$000
Idem, Guilherme Antunes Guimarães, director do Banco das Classes — 150$000
Idem, Christovão Wanderley, zangão — 150$000
Idem, n. 10, José Antonio Cardoso, guarda-livros — 25$000
Rua do Cabugá, n. 16, dr. Eustachio de Carvalho, medico — 50$000
Rua do Barão da Victoria, n. 5, dr. C. Ramalho, dentista — 50$000
Rua de Ivo Miquilino, n. 11, Ferreira & C., 3 bilhares — 155$000

CLASSE N. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho.

Rua Primeiro de Março n. 25, Samuel Teixeira — 150$000
Rua Barão da Victoria, n. 18, Carlos Nigro & Maimone — 150$000
Rua do Cabugá, n. 16, Virgilio Cunha — 150$000
Rua Duque de Caxias, n. 71, José Maria Pereira — 150$000
Rua Visconde de Inhauma, n. 10, João Tavares & C. — 75$000

CLASSE n. 2—Armazens de ferragens, miudezas e machinas de costura.

Rua Duque de Caxias, n. 38, Antonio José Moreira — 50$000
Rua do Visconde de Inhauma, n. 41, José Gorrria Maia — 50$000
Rua do Cabugá, n. 2, Neves & C. — 50$000

CLASSE N. 4—Armazens ou escriptorios de commissões e consignações, e de xarque em grosso.

Rua Visconde de Inhauma, n. 43, Antonio Joaquim Vieira — 114$322

CLASSE n. 25—Lojas de calçados e fabricas que trabalham com mais de 10 operarios.

Rua da Penha, n. 5, Ferraz & Ramos — 99$360

CLASSE n. 29—Alfaiatarias ou lojas especizes de roupas feitas.

Rua do Cabugá, n. 12, 1.° andar, João Domingos — 75$000

CLASSE n. 32—Lojas de livros e papel.

Rua 15 de Novembro, n. 52, Pedro Maia & C. — 44$500

CLASSE n. 39—Hoteis, restaurants, confeitarias, casas de pastos e de pensão

Rua das Trincheiras, n. 1, Arsenio Pereira — 48$500
Rua Paulino Camara, n. 28, C. A. Lima — 48$500
Largo da Praceta n. 35, Braz Avelino da Fonseca — 48$500

CLASSE n. 40—Tavernas.

Rua Pedro Affonso, n. 52, Gustavo Leão — 21$330
Rua Lomas Valentinas, n. 46, C. Soares — 28$440

Os contribuintes que não se conformarem com a presente collecta poderão apresentar as suas reclamações, por escripto, dentro do prazo de oito, dias, ao dr. administrador desta repartição.

Findo o referido prazo proceder-se-á á respectiva cobrança.

1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 3 de março de 1903.

O lançador,
Antonio Venancio Cavalcante d'Albuquerque.

EDITAL N. 49

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de fevereiro de 1903.

Faço saber as professoras em disponibilidade, Alexandrina Marques Mascarenhas de Souza e Thereza Emilia de Souza Gomes, nomeadas para regerem a 1.ª a cadeira mixta de Terra Nova em Belmonte, e a 2.ª a do sexo feminino da Escola complementar de Salgueiro, que fica marcado, a contar de hoje, o prazo de 60 dias, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio de seus cargos.

O director,
Antonio Gomes Leal.

COMMERCIO

DIA 3
MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram a 11 25/32 sendo a cobranca de saques feita á mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos offereciam 11 13/16 e pouco depois 11 27/32 a tarde o Banco do Recife e o London & Brazilian Bank offereciam 11 7/8 ao fechar todos os bancos sacavam a 11 7/8.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 15/16.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre o Rio de Janeiro a vista com premio de 1/4 % do Banco.
Idem sobre Paris a vista 819 reis o franco do Banco.
Idem sobre a Italia a vista a 819 reis a Lyra do Banco.

João Carlos Pinto.
Presidente.
Arthur Dubeux.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	6$200	a	6$800
Crystalisados		a	5$300
Brancos	4$400	a	5$400
Somenos	3$800	a	3$400
Mascavados	2$300	a	2$400
Brutos seccos	2$200	a	2$300
Brutos meliados	1$800	a	1$700
Retames	1$300	a	1$500

Aguardente, cota-se para o agricultor de 560 a 580 reis a canada conforme o grão.

Alcool, cota-se para o agricultor de 1$100 a 1$150 a canada conforme o grão.

Algodão

Foi vendido pequeno lote a 12$900 e depois de que os verdedores retrahiram-se o pediam 13$200, fechando o merdado estavel ao primitivo preço.

Caroços de algodão vendas os 15 kilos conforme á procedencia			$900
Sola, estado nominal, conforme a procedencia	8$000	a	11$000
Borracha, o kilo de	1$300	a	2$800
Mamona, nominalmente de	1$350	a	1$900
Feijão mulatinho, Cota-se o sacco com 60 kilos	4$000	a	8$500
Milho, cota-se		a	$060
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.	3$400	a	3$500

Cera de carnaúba—Cota-se de 22$000 a 11$800 conforme a procedencia e qualidade.

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 140$000 cota-se o cento.
Couros espichados 1$160 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, ultima venda 1$160 o kilo.
Couros verdes, a $690 o kilo nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 3 DE MARÇO DE 1903

Para o exterior

No paquete allemão *Wittenberg*, para Bremen carregaram:

Neesen & C., 1270 saccos com 95250 kilos de caroços de algodão.

John H. Boywell, N. & C., idem 100 fardos com 10000 kilos de trapos de tecidos de algodão.

Para o interior

No hiate *D. Sinhá*, para Natal carregou:

João Porfiro da Fonseca, 1 caixa com 10 kilos de perfumarias e 2 litros de tinta de escrever.

No hiate *Euclydes*, para Macau carregaram:

Lemos & C., 3/2 saccos com 258 kilos de assucar branco.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para a Parahyba carregaram:

Moreira Lima & C., 6 fardos com 290 kilos de tecidos de algodão.

Na barcaça *Pilar*, para Maroim carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 saccos com 2250 kilos de sabão.

No patacho nacional *Rival*, para Pelotas carregaram:

Amorim Irmãos & C., 6 saccos com 450 kilos de assucar branco.

No hiate *Itajahy*, para a Parahyba carregaram:

Lemos & C., 50 caixas com 600 litros de genebra.

Antonio Cruz & C., idem, 20/10 800 litros de vinho de canna.

No hiate *Argentina*, para a Parnahyba carregaram:

Pinto Alves & C., 40/5 caixas com 3400 litros de aguardente.

Para Amarração carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 20/4 barricas com 1100 kilos de assucar branco, 20/10 barris com 800 litros de vinagre e 10 caixas com 120 litros de genebra.

No paquete nacional *Poranga*, para o Pará carregou:

Joaquim Lopes Barros, 7 caixas com 210 kilos de doce.

No paquete nacional *Jaboatão*, para Santos carregaram:

Pinto Alves & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco e 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

No paquete nacional *Continente*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Silva & C., 1100 saccos com 66000 kilos de assucar mascavado.

Luiz Guimarães Junior & C., 170 saccos com 10200 kilos de assucar demerara.

Pohlmann & C., Santos, 4 volumes com 200 saccos vasios de algodão.

No paquete nacional *Saldanha da Gama*, para o Pará carregou:

José Gonçalves Dias, 1 caixa com 170 kilos de vaquetas.

Para Manáos carregaram:

Amorim Silva & C., 15 saccos com 900 kilos de feijão, 40/5 barris com 3400 litros de cachaça e 20/2 barricas com 1700 kilos de assucar branco.

Luiz Amorim Silva idem, 100 saccos com 6000 kilos de milho.

Pinto Alves & C., idem, 140/2 100/4 200/8 barricas com 23800 kilos de assucar branco.

Na barcaça *Josephina Silva*, para Maceió carregaram:

F. Amaral, Cardoso & C., 24 ancoras com 840 litros de vinho de fructas.

Na barcaça *Josephina Silva*, para Pilar carregaram:

Moreira & C., 7 barricas com 450 kilos de fumo desfiado.

No paquete nacional *Jacuhype*, para Penedo carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 310 caixas com 6720 kilos de sabão.

Ferreira Rodrigues & C., idem, 11 barricas com 660 kilos de assucar branco e 10 atados e 3 caixas com 326 kilos de sabão.

M. Collaço & C., idem, 2 latas com 38 kilos de phosphoros.

Lopes & C., J. Nova, 2/5 barris com 164 litros de alcool.

Ferreira Rodrigues & C., 3 caixas com 30 kilos de velas de cera.

Para Aracajú carregaram:

Joaquim Gonçalves & C., 11 fardos com 770 kilos de tecidos de algodão.

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

No paquete nacional *Itaqui*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Pereira Pinto & C., 15 pipas com 8020 litros de aguardente e 15 pipas com 8025 litros de alcool.

Eugenio Cardoso & C., idem 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Candido F. Cascão, idem, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Pinto Ferreira, idem, 50 saccos com 5000 côcos descaroçados.

Pereira Carneiro & C., idem, 800 saccos com 4800 kilos de assucar mascavado.

Antonio Cruz & C., idem, 500 saccos com 30000 kilos de feijão.

Antonio do Rego Lima, idem, 25 pipas com 13598 litros de cachaça e 10 pipas com 5480 litros de alcool.

José Pinto Lapa, 25 pipas com 13656 litros de cachaça.

Amorim Irmãos & C., 727 saccos com 43620 kilos de assucar mascavado e 336 saccos com 20160 kilos de assucar branco.

Paquete nacional *Itaqui*, para o Rio G. do Sul carregaram;

Amorim Irmãos & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre carregaram:

Amorim Irmãos & C., 30 saccos com 2340 kilos de algodão em rama.

Amorim & Cardoso, idem 250 saccos com 18750 kilos de assucar branco

Luiz Guimarães Junior & C., 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

Pinto Alves & C., 350 saccos com 26250 kilos de assucar branco

Para Curityba carregaram:

Pereira Pinto & C., 5 pipas com 2675 litros de alcool.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e escala, paquete allemão *Prince Waldemar*, entrado em 1 e consignado a Borstelman & C.

Carga de Hamburgo

Arroz, 100 saccos a Silva Marques & C.

Batatas, 100 caixas a E. Guedes & Duarte, 100 a Soares & Irmãos, 100 a José G. da Costa, 100 a Francisco Pinto & C, 100 a C. Rocha & C, 100 a E. Kauffman, 200 á ordem

Bacalhão, 25 caixas á ordem,

Cerveja, 15 caixas a Abrantes & C, 10 a Christovão & C.

Canella, 10 caixas á ordem, 10 a Ferreira Rodrigues & C.

Chapéos, 2 caixas a Raphael Dias.

Chá, 4 volumes a Abrantes & C.

Cominhos, 5 saccos á ordem

Cimento, 300 barricas a Carlos Sinden, 700 á ordem

Drogas, 5 volumes a Alpheu Raposo, 9 a J. da Silva Faria.

Drogas e outros artigos, 60 volumes a F. Manoel da Silva, 6 a Francisco D. da Costa.

Ervadoce, 10 saccos a Amorim Fernandes & C.

Folhas de flandres, 50 caixas á ordem.

Ferragem, 2 volumes a Gomes Nunes & Azevedo, 2 a Manoel Collaço & C. 16 a Antonio Pinto da Silva & C, 3 a Alvares de Carvalho & C. 64 a Albino Silva & C, 23 a Miranda Souza & C.

Hydrometros, 2 caixas á Companhia do Beberibe.

Lampadas e pertences, 6 volumes á Companhia de Luz e Força Motriz pelo alcool.

Machinas de costura, 5 a Moreira Braga, 6 volumes a Miranda Souza & C.

Moveis, 4 caixas á ordem.

Mercadorias, 4 volumes a Francisco Lauria, 4 a Eugenio Samico, 33 a Manoel Collaço & C, 1 a J. Torres de Castro, 2 a Pereira de Faria & C, 2 a A. C. Borromeu dos Santos, 14 a Guimarães Filho & C, 3 a João A. Bezerra, 3 a J. W. de Medeiros, 5 a Moreira Braga & C, 1 a Frederico & C, 1 a Constantino Barza, 9 a Lagos & Izacio, 3 a Coqueiro Irmãos, 1 a José N. da Silva, 13 a Facundo Monteiro & C, 1 a Abrantes & C, 6 a Krauze & C, 1 a T. Justo, 17 a A. Oliveira Bastos, 3 a Maia e Silva, 1 a R. C. do Rego, 1 a Guilherme Spiller, 5 a M. C. Veiga, 1 a Manoel & C, 1 a H. Hartman & C, 1 a Lemos & C, 6 a Nunes Fonseca & C, 1 a B. Schulzer, 1 a A. Bockman & C, 2 a J. R. da Fonseca, 2 a Nunes Fonseca & C, 7 a Viuva de Domingos José Ferreira, 1 a J. de Aquino Fonseca, 2 a F. E. M. da Costa, 5 a Fonseca Nunes & C, 4 a Antonio Cruz & C, 5 a J. G. de A. Silva,

Papel, 63 fardos á ordem, 10 a Abrantes & C, 9 a Azevedo & C, 16 a Manoel Collaço & C, 18 a Pernambuco Powder Factory, 18 a J. O. de Almeida, 18 a Pereira de Faria.

Papel de impressão, 30 fardos a J. C. de Albuquerque Mello.

Papel de embrulho, 25 fardos a Santos da Figueira & C.

Porcellana, 1 caixa á ordem.

Piano, 1 caixa a Abrantes & C, 1 a João de M. Albuquerque.

Pimenta da India, 110 saccos á ordem, 10 a Costa Rocha & C, 20 a Ferreira Rodrigues & C.

Salamargo, 100 saccos á Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

Tecidos, 3 volumes a Andrade Lopes & C 4 a Muller & C, 3 a Silva Antunes & Lopes 1 á ordem, 1 a Manoel Vieira Nunes, 1 a Pedro Villa Nova, 1 a Joaquim Luiz Teixeira, 1 a Antonio Francisco Areias, 1 a Pedro Antunes & C, 4 a Francisco Lauria, 11 a Bernet & C, 1 a Rittencourt Schulger, 3 a Andrade Maia & C, 1 a Manoel Collaço & C, 2 a Amstein & C.

Tinta, 1 caixa á Companhia de Fiação e Tecidos Paulista, 8 a Companhia Industrial Pernambucana, 2 a Alvares de Carvalho & C, 8 a Pernambuco Powder Factory.

Vidros, 1 volume a I. J. Torres da Costa.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Março

Rendimento do dia 2	52.304$286
Idem do dia 3	63.574$652
	115.878$938

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 2	31.955$723
Dia 3:	
Diversos impostos	32.840$753
Exportação	5.586$147
	70.382$623

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 2	2.715$388
Idem do dia 2	2.156$239
	4.871$627

CAIXA ECONOMICA

Dia 3:	
Entradas de depositos	47.092$000
Sahida idem, idem	6.747$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	40.345$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos dos dias 1 a 2 — 24:161$210

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia 2 de Março

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	600	a	400
Milho, idem, de			400
Feijão, idem, de	1$000	a	900

BANCO DE PERNAMBUCO

De conformidade com o art. 147 da lei das sociedades anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, para serem examinados, os seguintes documentos, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1902: copia dos balanços, relação nominal de accionistas e lista de transferencia de acções.

Recife, 7 de fevereiro de 1903.

Antonio Pereira de Carvalho.
Director-secretario.

Banco Popular

CAPITAL	Rs. 1.500:000$000
IDEM REALISADO	888:950$000

BALANCETE
Em 28 de Fevereiro de 1903.

ACTIVO

Accionistas	611:050$000
Lettras descontadas	430:131$590
Emprestimos e Cauções	1.603:029$590
Diversas Agencias	344:739$060
Fundos Publicos	143:399$000
Mobilia	41:187$650
Diversas contas	566:463$990
Caução da Directoria	30:000$000
Valores depositados	2.659:646$930
Lettras a receber	534:526$440
Edificio do Banco	159:800$950
CAIXA:	
Em moeda corrente	622:368$230
Rs.	7.806:243$430

PASSIVO

CAPITAL		1.500:000$000
DEPOSITOS:		
Contas correntes de movimento	254:240$250	
Contas com aviso	6.652$250	
Lettras a premio	21.412$850	282:305$350
Lettras de concordatas		2.596:832$990
Diversas agencias		39:345$660
Diversas contas		698:102$000
Depositos voluntarios		655:347$080
Diversas garantias		2.034:299$850
DIVIDENDO:		
Saldo a pagar		10$500
Rs.		7.806:243$430

S. E. & O.
Pernambuco, 3 de Março de 1903.
Manoel C. Leal. gerente.
F. Timm. contador.

AVISOS MARITIMOS

DIA 3 ENTRADA

Bremen e escala, 19 dias, paquete allemão *Aachen*, de 2416 toneladas, commandante H. Burosse equipagem 53, carga varios generos a Neesen & C.

SAHIDAS

Santos e escala, paquete allemão *Prinz Waldemar*, commandante C. Funckbem, carga varios generos.

Aracajú e escala, paquete nacional *Jacuhype*, commandante Carvalho Junior, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Março

Explorer, de Liverpool hoje.
Wittemberg, do sul amanhã.
Chili, da Europa amanhã.
British Prince, de New-York amanhã.
Paranaguá, da Europa a 6.
S. Salvador, do sul a 6.
Fortaleza, do sul a 6.
Tennyson, do sul a 7.
Coleridge, de New-York a 7.
Banema, do sul a 8.
Thames, do sul a 9.
Pernambuco, do norte a 10.
Danube, da Europa a 11.
Alagoas, do sul a 11.
Prinz Adalbert, do sul a 13.
Satellite, do norte a 14.
Atlantique, do sul a 15.
Electrician, de Liverpool a 16.
Byron, de New-York a 18.
Brazil, do sul a 19.
Espirito Santo, do norte a 20.
Victoria, da Europa a 21.
Magdalena, do sul a 23.
Clyde, da Europa a 26.
Oropesa, do sul a 28.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Março

Manáos e esc. *Saldanha da Gama*, hoje ás 4 horas.
Rio, Santos e esc. *Prinz Waldemar*, hoje ás 4 horas.
Rio, Santos e esc. *Aachen*, hoje ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Chili*, amanhã ás 12 horas.
Bremen e esc. *Wittemberg*, a 6 ás 4 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 6 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Paranaguá*, a 7 ás 4 horas.
New-York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Coleridge*, a 7 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 9 ás 12 horas.
Rio e esc. *Pernambuco*, a 10 ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Danube*, a 11 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 11 ás 4 horas.
Hamburgo e esc. *Prinz Adalbert*, a 13 ás 4 horas.
Rio e esc. *Satellite*, a 14 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 15 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Brazil*, a 19 ás 4 horas.
Rio e esc. *Espirito Santo*, a 20 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Victoria*, a 21 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *Continente*, varios generos.
Paquete nacional *Poranga*, varios generos.
Paquete nacional *Saldanha da Gama*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos.
Paquete nacional *Itaqui*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete allemão *Aachen*, varios generos.
Paquete allemão *Prinz Waldemar*, varios
Cruzador *Tupy*, munição.
Patacho inglez *Gladiola*, carga bacalhão.
Galera allemã *Roland*, em lastro.
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Barca sueca *Solid*, carvão.
Barca ingleza *Carpasian*, bacalhão.
Barca norueguense *Hertha*, carvão.

ILEGIVEL